

**PROCESSO Nº 036/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**

**PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Cordisburgo/MG, realizará procedimento de licitação n. 036/2023, modalidade, **Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tipo menor preço**, nos termos da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.577/2022 e a legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública **às 08:30 horas do dia 27/04/2023**, por meio do portal eletrônico [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br). oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro oficial, ou substituto designados pela **Portaria nº 003/2023**.

**1. OBJETO**

A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DIDÁTICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência – **anexo I** deste instrumento convocatório.

**2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1- Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação, e que estiverem devidamente cadastrados junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do endereço eletrônico [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br).

2.2 - Não poderão participar deste pregão:

2.2.1. os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Cordisburgo/MG.

**2.3 O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), MEI – Micro Empreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverá declarar, em campo próprio, no sistema eletrônico, sua condição de ME, MEI, EPP ou equiparada.**



**2.4. Com exceção do item 48 desta licitação são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06.**

2.7. Fica destinada a cota de reserva do **item 048**, correspondente a até 25% das quantidades, destinado à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sem prejuízo de sua participação nos itens exclusivos.

### **3. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

3.1. Após a publicação do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

- a) A etapa de que trata o **item 4** será encerrada com a abertura da sessão pública.
- b) O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto nos **itens 6 e 7**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- d) Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- e) Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto nos **itens 6 e 7**, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de negociação das propostas de que trata o **Capítulo IX do Decreto Municipal nº1.577/2022**.
- f) Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público somente após o encerramento do envio de lances.
- g) Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, de que trata o **§ 2º do art. 36 do Decreto Municipal n. 1.577/2022**.

### **4. CREDENCIAMENTO**

4.1. A licitante deverá se cadastrar como usuária perante o provedor do sistema eletrônico utilizado no certame, qual seja, [www.ammlcita.org.br](http://www.ammlcita.org.br), sendo observado o seguinte:

- a) O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível;
- b) A chave de identificação e senha serão utilizadas em qualquer pregão eletrônico;
- c) Deverão comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- d) A senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do usuário, não cabendo ao provedor do Portal de Compras Públicas ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- e) Deverão solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 Por credenciamento entende-se o envio conjunto dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (**Anexo III**).

4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5 O não envio ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.8 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



## 5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

5.1.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o terceiro dia útil que anteceder a data de realização do Pregão.

5.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a mesma no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

5.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

5.4 Acolhida à impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, se for o caso.

## 6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital (Anexo II) e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca, sob pena de desclassificação;

6.1.3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.4. Conter prazo de entrega de no **máximo 07 (sete)** dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.



6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da detentora da Ata.

6.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

## **7-HABILITAÇÃO**

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;

7.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.



7.2.3. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.4. Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão .

7.3.1.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem a seguinte declaração:

7.4.1. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme **ANEXO VI**.

7.5. As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

7.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor da Ata de Registro de Preços for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Demais documentos inseridos na plataforma [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br) que não estão descritos nas cláusulas 7.1 a 7.5, não serão considerados para os fins formais.

## 8. SESSÃO DO PREGÃO



8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de chave de acesso e senha.

a) Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de chave de acesso e senha.

b) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

## **9-CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS**

9.1. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

9.1.1. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

9.1.2 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.1.3. Na sucessão de lances a diferença de valores não poderá ser inferior a **0,10 (dez) centavos**.

## **10 MODOS DE DISPUTA**

10.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte modo de disputa:

I. Aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital;

10.2 – O modo de disputa aberto obedece ao disposto no artigo 29, inciso I do Decreto Municipal n. 1.577/2022, sendo discriminado abaixo.

## **11 MODO DE DISPUTA ABERTO**

11.1 A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.1.1 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.1.2 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 11.1 e 11.1.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.



11.1.3 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do item 11.1.1, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

## **12 DESCONEXÃO DO SISTEMA DURANTE A ETAPA DE LANCES**

12.1 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.2 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

## **13-CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

13.1. No julgamento e classificação das propostas será levado em consideração o **TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM**, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

13.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

13.2.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.2.2. Os licitantes terão, 2 horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 13.3.

## **14 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO**

14.1. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberta a fase de “Habilitação” do licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.

14.2. – Os licitantes deverão encaminhar pelo sistema documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

14.3 – As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

14.3.1 – Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por



igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.3.2 – A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

14.3.3 – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

14.3.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.4. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 03 (três) meses, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

14.5 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

14.6. O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

14.7. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

14.8. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital.

14.9. A critério da Administração, no caso de desclassificação de todas as propostas ou inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas ofertas ou nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.10 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

14.11 É facultado a (o) Pregoeiro (a), caso o adjudicatário quando convocado não assinar **a ata**, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-la, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

14.12 Poderá a proposta do licitante, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.

14.13 A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

14.14. Após a publicação da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município, a critério da administração, poderão ser firmados contratos dentro do prazo de validade do Registro.

## **15 - RECURSOS**

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

15.3. As razões do recursos e contrarrazões poderão ser protocolados no endereço [www.ammlcita.org.br](http://www.ammlcita.org.br), no próprio sistema eletrônico.

15.4. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.

15.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. O resultado dos recursos será divulgado por meio do portal eletrônico utilizado para a realização do certame e no Diário oficial do Município.

## **16-DA HOMOLOGAÇÃO**

16.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

16.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **17- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

17.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s)



objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

17.3.O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

17.4.O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

175.A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

17.6.A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

17.7.Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

17.8.Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

17.9.Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

17.10.Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

17.11.Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

17.12.As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

17.13. O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 05 dias, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:

a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou

b) assinar o contrato.

17.14. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

## **18 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

18.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

18.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**18.3 – QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE CORDISBURGO**

## **19. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

19.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

19.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

19.3. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela detentora da Ata no prazo de 3 (três) dias da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à detentora, com frete a pagar.

19.5. De acordo com a legislação o beneficiário da Ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

19.6. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 03 (três) dias, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

19.7. Após o recebimento definitivo, o beneficiário da Ata responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

19.8. O beneficiário da Ata deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.



19.9. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

19.10. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

## **20-PAGAMENTO**

20.1. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no **Anexo I** - Termo de Referência;

20.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no **Anexo I** – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

20.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manterem durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

20.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

20.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

## **21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

21.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 02 (dois) anos.

21.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento da Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

21.2.1. advertência;

21.2.2. multa de:

21.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;



21.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

21.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

21.2.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

21.2.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

21.2.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

21.2.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

21.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

21.3. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Cordisburgo no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

## **22- DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

22.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

22.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

22.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

22.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

22.6. Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, nos artigos 77 e 78.

22.7. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas na ata, os acréscimos e supressões que se fizerem nas quantidades no material objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

22.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

22.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

22.10. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

22.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

22.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

22.13. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.14. A(s) dotação(ões) orçamentária(s) específica(s) para acobertar a(s) despesa(s) deste Pregão é(são) a(s) de nº(s) :

<b>SECRETARIA</b>	<b>ELEMENTO</b>
<b>SAÚDE</b>	02.06.010-10.304.0436.2091-3.3.90.30.00 02.06.010-10.305.0436.2093-3.3.90.30.00 02.06.010-10.301.0433.2079-3.3.90.30.00 02.06.010-10.122.0021.2076-3.3.90.30.00 02.06.010-10.303.0435.2090-3.3.90.30.00 02.06.010-10.302.0615.2153-3.3.90.30.00
<b>ASSISTÊNCIA</b>	02.07.020-08.122.0021.2097-3.3.90.30.00 02.07.010-08.243.0589.2096-3.3.90.30.00 02.07.020-08.244.0300.2113-3.3.90.30.00 02.07.020-08.244.0300.2116-3.3.90.30.00 02.07.020-08.122.0021.2112-3.3.90.30.00 02.07.010-08.122.0021.2148-3.3.90.30.00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	02.04.010-04.181.0174.2033-3.3.90.30.00 02.04.010-04.122.0021.2021-3.3.90.30.00 02.04.010-04.181.0177.2034-3.3.90.30.00



<b>EDUCAÇÃO</b>	02.05.020-12.361.0188.2050-3.3.90.30.00 02.05.020-12.122.0021.2147-3.3.90.30.00
<b>OBRAS</b>	02.08.010-15.452.0021.2120-3.3.90.30.00
<b>MEIO AMBIENTE</b>	02.09.010-04.122.0021.2130-3.3.90.00

não estando a(s) mesma(s) vinculada(s) a(s) despesa(s), antes da assinatura da Ata ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

22.15.O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.413/2005.

22.16.Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, por meio eletrônico, no provedor do sistema [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br) através do site <https://cordisburgo.mg.gov.br/>.

22.17.Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por meio eletrônico, no provedor do sistema [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br) ou pelo e-mail [licitacao@cordisburgo.mg.gov.br](mailto:licitacao@cordisburgo.mg.gov.br), até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3715-1387

22.18- Faz parte deste Edital os seguintes anexos:

**Anexo I – Termo de Referência;**

**Anexo II – Modelo Proposta Comercial;**

**Anexo III – Modelo de Credenciamento;**

**Anexo IV- Minuta da Ata;**

**Anexo V- Modelo de Declaração (concorda com os termos do edital);**

**Anexo VI- Modelo de Declaração (não emprega menor);**

Cordisburgo/MG, 30 de março de 2023.

---

Vivian Liboreiro da Silva Araújo  
**Pregoeira Municipal**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AO PROCESSO Nº 036/2023**  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	
<b>FINALIDADE:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER À DEMANDA NO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	
<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DIDÁTICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.	

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID. MEDIDA</b>	<b>QUANT</b>
0001	PAPEL KRAFT NATURAL 80G PAPEL KRAFT NATURAL 80G §§ 120 CM/560 M - REFERÊNCIA LÍBANO OU SIMILAR	ROLO	60
0002	COLA BRANCA DE 90 G COLA BRANCA DE 90 G TIPO CASCOLAR PRODUTO NÃO TÓXICO LAVÁVEL A BASE DE ÁGUA COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA CONTENDORÓTULO DADA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E CRO	UNITÁ	1.020
0003	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 266 GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 PINTURA EPÓXI(LÍQUIDA) APOIO DA BASE EMPOLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DIMENSÕES: 163X40X54MM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FLS DE PAPEL 75G/M2 FABRICADO EM CHAPA DE	UNITÁ	85



	AÇO BASE DE FECHAMENTO DO GRAMP		
0004	PERFURADOR DE PAPEL METALICO 25 FLS PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO/ 25 FLS CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FLS DE PAPEL 75G/M2 DIMENSÕES 91X112X45MM APOIO DA BASE EM POLIETILENO PINOS PERFURADOS E MOLAS EM AÇO DIÂMETRO DO FURO: 6MM -DISTÂNCIA DOS FUROS: 80MM COM MARGEADOR PLÁSTICO	UNITÁ	40
0005	PORTA CLIPS POLIESTIRENO COM IMA PORTA CLIPS POLIESTIRENO COM IMÃ §§ CORFUMÊ DIMENSÕES: 50 X 50 X 75/ REFERÊNCIAACRIMET OU SIMILAR	UNITÁ	46
0006	GIZAO DE CERA GIZÃO DE CERA CARGA MINERAL CERA TENSOATIVOS E PIGMENTOS C/ 12 UNID CORES SORTIDAS REFERÊNCIA FIJ OU SIMILAR	CAIXA	232
0007	GIZ ESCOLAR COMUM BRANCO GIZ ESCOLAR COMUM BRANCO PRODUTO NÃO TÓXICO COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS NÃO SOLTA PÓ ANTIALÉRGICO MAIS RESISTENTE CX C/ 64 UNIDS REFERÊNCIA DELTA OU SIMILAR	CAIXA	52
0008	PINCEL ATOMICO COLOR CORES DIVERSASPINCEL ATÔMICO COLOR CORES DIVERSAS (AZUL, VERDE, PRETO E VERMELHO)	UNITÁ	1.217
0009	ARQUIVO MORTO - KRAFT ARQUIVO MORTO - KRAFT CAIXA BOX PAPELÃO 2 CAPAS 344 X 125 X 237	UNITÁ	627
0010	CLIPS GALVANIZADO 060 CLIPS GALVANIZADO 06/0 CX C/ 500 G	CAIXA	124
0011	CLIPS GALVANIZADO 020 CLIPS GALVANIZADO 02/0 CX C/ 500 G	CAIXA	123
0012	ELASTICO SUP AMARELO ELÁSTICO SUP AMARELO Nº 18 - PACOTE COM 500 GR	PACOTE	277
0013	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0 5MM	UNITÁ	8



	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0 5MM		
0014	GRAMPO GALVANIZADO 266 GRAMPO GALVANIZADO 26/6 PARA GRAMPEADOR - CX COM 5000	CAIXA	611
0015	LAPIS ESTACA AZUL LÁPIS ESTACAAZUL CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	52
0016	ESPETO CHURRASCO ESPETO CHURRASCO 3 5 X 250 MM - PCTE C/ 100 UNID	PACOT	38
0017	ENVELOPE BRANCO COMERCIAL ENVELOPE BRANCO / COMERCIAL MEDIDA 114 X 162 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	23
0018	BORRACHA BRANCA 40 BORRACHA BRANCA 40 MACIA ESPECIAL PARAAPAGAR ESCRITOS A LÁPIS - CX C/ 40 UNID - REFERÊNCIA MERCUR OU SIMILAR	CAIXA	75
0019	EXTRATOR DE GRAMPO EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EMMETAL CROMADO	UNITÁ	74
0020	BOBINA 57 MM CALCULADORA ELETRONICABOBINA 57 MM CALCULADORA ELETRÔNICA01 VIA CAIXA COM 30 UNIDADES	CAIXA	3
0021	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 890 FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 890 NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO.	UNITÁ	1
0022	PAPEL CARTOLINA - CORES DIVERSAS PAPEL CARTOLINA - 50 X 66 COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA	UNITÁ	1.310
0023	CALCULADORA DE MESA COM BLOCO IMPRESSOR CALCULADORA DE MESA COM BLOCO IMPRESSOR VISOR FLUORESCENTE COM 12 DÍGITOS IMPRESSÃO BICOLOR EM FITA DE NYLON 6X13MM FUNÇÃO UM FUNÇÃO GT(ACUMULADOR) PORCENTAGEM SELETOR ARREDONDAMENTO E DECIMAL CONTADOR DE ITENS ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA IMPRES	UNITÁ	29
0024	CREME UMEDECEDOR DE DEDO 12 G CREME UMEDECEDOR DE DEDO 12 G		55



		UNITÁ	
	INDICADO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS E PAPEL MOEDA NÃO TÓXICO NÃO MANCHA NÃO CONTÉM GLICERINA 12 G		
0025	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 40 MFITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 40 MADESIVO PROGRESSIVO LOGO APÓS A COLAGEM PERMITE REPOSICIONAMENTO IDEAL PARA ARMAZENAMENTO A LONGO PRAZO SUPER ADERÊNCIA NÃO ENRUGA	ROLO	404
0026	PILHA ALCALINA MEDIA C PILHA ALCALINA MEDIA C PACOTE COM 06 UNIDADES	PACOT	5
0027	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 236 GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/6 PINTURA EPÓXI(LÍQUIDA) APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA	UNITÁ	78
0028	CLIPS GALVANIZADO 040 CLIPS GALVANIZADO 04/0 CX C/ 500 G	CAIXA	118
0029	BEXIGA DE ANIVERSARIO LISO TAMANHO REDONDO -CORES DIVERSAS PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES DIVERSAS (SORTIDO, AZUL, VERDE, BRANCO, PRETO, ROSA, VERMELHO, ETC...) COR A DEFINIR NOMOMENTO DA COMPRA	PACOTE	237
0030	PASTA CATALOGO PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES CAPA PVC (PLÁSTICA) PRETA - FORMATO 243 X 330 MM IDEAL P/ PAPÉIS OFÍCIO A4 PCTES C/ 10 UNID	PACOTE	52
0031	GRAMPO GALVANIZADO 236 - GRAMPO GALVANIZADO 23/6 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 5000	CAIXA	572
0032	PASTA ABA ELASTICO OFICIO SIMPLES PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES 100 PLÁSTICA (PP)	PACOTE	198



	DIMENSÕES 245 LARGURA X 335 ALTURA X 40 - PCTE C/ 10 UNIDS CADA		
0033	CLIPS GALVANIZADO 080 CLIPS GALVANIZADO 08/0 CX C/ 500 G	CAIXA	119
0034	PAPEL CARBONO AZUL PAPEL CARBONO AZUL A4 21 X 29 7 CM CAPACIDADE PARA 10 VIAS PARA ESCRITAMANUAL CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	103
0035	PISTOLA PARA COLA QUENTE HOT MELTG- 250 PISTOLA PARA COLA QUENTE HOT MELT G-250 PISTOLA DE ADESIVO HOT MELT 40W / USO PARA COLAGEM DE PAPEL PAPELÃO MADEIRA CORTIÇA ISOPOR ARTESANATO EM GERAL FLORES DECORAÇÕES E MUITO MAIS/ BIVOLT ( 110X220 VOLTS ) / O APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE	UNITÁRIO	90
0036	ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES (COLA QUENTE)	UNITÁ	563
0037	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - 10 M LAMINADO DE PVC AUTO ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO	ROLO	42
0038	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE 85 X 100BOPP INCOLOR 567525 - - REFERÊNCIA CROMUS OU SIMILAR	UNITÁ	123
0039	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 - CORES DIVERSAS PAPEL SULFITE COLORIDO A4 75 GR - 210 X 297 MM - PCTE C/ 100 UNIDADES. CORES DIVERSAS (AZUL, AMARELO, VERDE, ROSA, ETC...) COR A DEFINIR NO MOMENTO DA	PACOTE	380



	COMPRA		
0040	PAPEL SEDA - CORES DIVERSAS PAPEL SEDA FORMATO 48 X 60 CM CORES DIVERSAS (AZUL, VERDE, BRANCO, VERMELHO, ETC...) COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA	UNITÁ	676
0041	ESTOJO DE CANETINHAS COM 6 CORES ESTOJO DE CANETINHAS COM 6 CORES LAVÁVEL NA MAIORIADOSA TECIDOS PONTA SUPER MACIA E RESISTENTE CORES: VERMELHA AMARELA VERDE AZUL MARROM E PRETA ATÓXICO COMPOSIÇÃO ÁGUA CORANTES UMECTANTES RESINA TERMOPLASTICA ACETATO E FIBRA DE POLIESTER	ESTOJO	646
0042	TESOURA DE PICOTAR 21 CM 665N REFERENCIA MUNDIAL BT OU TRAMONTINA TESOURA DE PICOTAR 21 CM 665N REFERENCIA MUNDIAL BT OU TRAMONTINA	UNITÁ	39
0043	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 12 X 30 3 MFITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 12 X 30 3 M	UNITÁ	221
0044	GRAMPO GALVANIZADO 2310 CX COM 500 UNIDADES GRAMPO GALVANIZADO 2310 CX COM 500 UNIDADES	CAIXA	580
0045	ROLO PLASTICO PP 0 45 X 2 0 LISO INCOLOR IDEAL PARA ENCAPAR CADERNOS E LIVROS ROLO PLASTICO PP 0 45 X 2 0 LISO INCOLOR IDEAL PARA ENCAPAR CADERNOS E LIVROS	UNITÁ	24
0046	PERCEVEJO LATONADO 9 MM VERDE COM 100 UNIDADES PERCEVEJO LATONADO 9 MM VERDE COM 100 UNIDADES	CAIXA	58
0047	GRAFITE PARA LAPISEIRA 07 MM	UNITÁ	9



	GRAFITE PARA LAPISEIRA 07 MM		
0048	PAPEL A4 210MM X 297MMM 75GM BRANCO ALTA ALVURA POROSIDADE OPACIDADE RESISTENCIA DURABILIDADE PAPEL A4 (210MM X 297MMM) 75G/M§ BRANCO ALTA ALVURA POROSIDADE OPACIDADE RESISTENCIA DURABILIDADE E RIGIDEZ ESTABILIDADE DIMENSIONAL PLANICIDADE FABRICADO COM 100 DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR RESMA C	CAIXA	1.192
0049	PAPEL COLOR SET LISO A4 DUPLA FACE - CORES DIVERSAS PAPEL COLOR SET DUPLA FACE FORMATO A4. GRAMATURA 120G/M CORES DIVERSAS (AZUL, VERDE VÁRIOS TONS, AZUL VÁRIOS TONS, BRANCO, AMARELO, ALARANJADO, ROSA VÁRIOS TONS, LILÁS, ETC...) PACOTES C/ 20 UNIDADES REFERÊNCIA: RST OU EQUIVALENTE COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA	PACOTE	584
0050	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - CORES DIVERSAS PAPEL CAMURÇA (40 X 60 CM) PACOTE COM 20 UNIDADES PADRÃO DE QUALIDADE: GRIFFE OU EQUIVALENTE CORES DIVERSAS (AMARELO, AZUL, VERDE, BRANCO, PRETO, MARROM, ROSA, ETC...) COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMRPA	PACOTE	532
0051	COLA BRANCA DE 01 LITRO TIPO CASCOLAR PRODUTO NAO TOXICO LAVAVEL A BASE DE	UNITÁ	221



	AGUA COMPOSICAO ACET COLA BRANCA DE 01 LITRO TIPO CASCOLAR PRODUTO NÃO TÓXICO LAVÁVEL A BASE DE ÁGUA COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA CONTENDO RÓTULO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E CRO REFERÊNCIA: CASCOLAR		
0052	PAPEL CREPON FORMATO 0,48X2,00M == PAPEL CREPON FORMATO 0,48X2,00M CAIXA 40 UNIDADES REFERÊNCIA : ARTFLOC CORES LISAS DIVERSAS (AZUL, AMARELO, VERDE, ROSA, BRANCO, MARROM, PRETO, ETC...) COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA	UNITÁ	131
0053	PASTA ABA ELASTICO OFICIO SIMPLES 100 PLASTICA PPESSURA: 0 35MM: TEXTURA: SUPER LINE COR: TRAN PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES 100 PLÁSTICA (PP) ESPESSURA: 0 35MM: TEXTURA: SUPER LINE§ COR: TRANSPARENTES 235MM X350MM REFERÊNCIA: PLASCONY	UNITÁ	276
0054	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA FINACOM TAMPA VENTILADA: MAIS SEGURA PARA	CAIXA	21
0055	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA PONTA FINA COM TAMPA VENTILADA: MAIS SEGURA PARA CRIANÇAS - CORPO HEXAGONAL - TINTA COM EXCLUSIVA FÓRMULA QUE PERMITE UMA ESCRITA MAIS MACIA PONTA 0 8MM (NÃO ACEITAMOS SUBSTITUIÇÃO) REFERÊNCIA BIC CRISTAL FINA CAIXA	CAIXA	45



	COM 50 UNIDADES		
0056	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA FINA COM TAMP VENTILADA: MAIS SEGURA PARA CRIANÇAS - CORPO HEXAGONAL - TINTA COM EXCLUSIVA FÓRMULA QUE PERMITE UMA ESCRITA MAIS MACIA - PONTA 0 8MM (NÃO ACEITAMOS SUBSTITUIÇÃO) REFERÊNCIA BIC CRISTAL FINA CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	119
0057	GIZ ESCOLAR COLORIDO PLASTIFICADO PRODUTO NAO TOXICO COM PELICULA PLASTICA QUE NAO SUJA AS MAOS NA GIZ ESCOLAR COLORIDO PLASTIFICADO PRODUTO NÃO TÓXICO § COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS § NÃO SOLTA PÓ § ANTIALÉRGICO § MAIS RESISTENTE/ CX C/ 50 UNIDS REFERÊNCIA: DELTA	CAIXA	49
0058	FITA METALOIDE - CORES DIVERSAS ROLO COM 20MMX50M. CORES DIVERSAS (ROXO, DOURADO, PRATEADO, VERDE, AZUL, ROSA, ETC...) COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA	ROLO	271
0059	TNT XADREZ	MT	181
0060	PLACA ISOPOR 50MM 1MX0 5MX50M	UNITÁ	58
0061	PLACA ISOPOR 10MM 1MX0 5MX10M	UNITÁ	58
0062	BOLINHAS DE ISOPOR DIÂMETRO 5 CM - 50 UNIDADES	PACOTE	27
0063	BOLINHAS DE ISOPOR 10CM DIÂMETRO DE 10CM - 25 UNIDADES	PACOTE	24
0064	PAPEL LAMINADO 60X50 CM - CORES DIVERSAS DIVERSAS (AZUL, VERDE, ROSA, DOURADO,	PACOTE	611



	PRATEADO, ETC...) COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA.		
0065	DUREX COLORIDO - CORES DIVERSAS CAIXA COM 10 UNIDADES CORES DIVERSAS (AMARELO, AZUL, VERDE, VERMELHO, PRETO, BRANCO...) COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA	CAIXA	170
0066	FOLHA EM EVA LISO - CORES DIVERSAS 2MM DE ESPESSURA, DIMENSÃO: 40 X 48CM PACOTES COM 10 UNIDADES CADA. CORES LISAS DIVERSAS (AZUL, VERDE, ROSA, BRANCO, COR DE PELE, AMARELO, VERMELHO, ETC...) COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA.	PACOTE	1.105
0067	LAPISEIRA 0,7 MM CORPO EM PLASTICO, PONTEIRA RETRAIL, UTILIZA MINA DE GRAFITE DE 0,7 MM, COM MECANISMO RESISTENTE PARA AVANÇO DA CARGA, BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE TRASEIRA, CLIP REMOVIVEL, IDEAL PARA DESENHOS E ESCRITAS EM GERAL	UNITÁ	12
0068	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUIROS PARA 100 FOLHAS	UNITÁ	34
0069	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS DE MESA GRANDE COMPATIVEL COM O GRAMPO 23/10	UNITÁ	48
0070	GRAMPO GALVANIZADO COMPATIVEL COM GRAMPEADOR 9/14 CX COM 5000	CAIXA	67
0071	ALFINETE PARA MAPA 8MM TIPO BOLA NACOR AZUL ROIAL COM 50 UNIDADES	PACOTE	58
0072	ALFINETE PARA MAPA 8MM TIPO BOLA NACOR VERDE COM 50 UNIDADES	PACOTE	58
0073	ALFINETE PARA MAPA 8MM TIPO BOLA NACOR AMARELO COM 50 UNIDADES	PACOTE	59
0074	ALFINETE PARA MAPA 8MM TIPO BOLA NACOR VERMELHO COM 50 UNIDADES	PACOTE	58
0075	TINTA SPRAY PARA		34



	SUPERFICIE METALICA E PLASTICA NAS CORES VARIADAS DOURADA, BRANCA, PRETA, VERDE, VERMELHA, PRATA E AMARELA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	
0076	PASTA CLASSIFICADORA EM CARTAO DUPLO COR AZUL, ACOMPANHA 01 GRAMPO DE PLASTICO ESTENDIDO, TAMANHO 345 X 235 MM, 480 GRAMAS, CAIXA COM 50 UNIDADES. IGUAL OU SUPERIOR A DELLO CLEAN	CAIXA	56
0077	QUADRO BRANCO PARA ESCOLA MEDIDA 300 X 120 CM	UNITÁ	13
0078	BARBANTE ALGODÃO 8 FIOS, ROLO COM 200 GRAMAS	ROLO	72
0079	CADERNO ESPIRAL COM PAUTA, GALVANIZADO, UNIVERSITARIO, CAPA 4 CORES, 96 FLS	UNITÁ	2.432
0080	CAIXA ARQUIVO MORTO (BOX) CONFECCIONADA EM POLIONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 250X360X135 COR CINZA	UNITÁ	337
0081	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA EM POLIESTIRENO COR FUMÊ COM ANTIDERRAPANTE E ANTI-DANIFICADOR NA PARTE INFERIOR, DIMENSÕES 266 X 366 X 215	UNITÁ	34
0082	COLA BASTAO 10 GRAMAS ESPECIFICACOES COLA PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E SIMILARES; PERMITE UMA COLAGEM LIMPA SEM DESPERDÍCIOS; NÃO ENRUGA O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO; TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO; NÃO TÓXICO, SEGURO PARA CRIANÇAS. CAIXA COM 10 BASTÕES DE 10 GRAMAS.	CAIXA	74
0083	COLA COLORIDA 23GR COM GLITER 6 CORES ESPECIFICAÇÕES	CAIXA	138



	,POSSUI BICO APLICADOR ,MATERIAL NÃO TÓXICO , CORES COM BRILHO INTENSO. IDEAL PARA , COLAGENS ,RELEVOS COLORIDOS ,DECORAÇÕES EM GERAL ,PINTAR SOBRE TODOS OS TIPOS DE PAPEL ,CAIXA COM 6 CORES , 23GRAMAS CADA.		
0084	COLA PARA ISOPOR/EVA 90G COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM 90 GRAMA.	UNITÁ	272
0085	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA ATÓXICO FÓRMULA À BASE DE ÁGUA: SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS, RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR, NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE, TIPO: LÍQUIDO/PINCEL CARACTERÍSTICAS: ATÓXICO, INODORO, A	UNITÁ	99
0086	DUREX GRANDE TRANSPARENTE, 12 MM X 50M	UNITÁ	408
0087	ENVELOPE KRAFT NATURAL , 80G/M², DIMENSÕES 250 X 356 MM. CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	84
0088	ETIQUETA ADESIVA 215 9 X 279 4 MM PACOTE COM 25 FOLHAS 250 COM MEDIDAS 101 6 X 50 8 ETIQUETA ADESIVA 215 9 X 279 4 MM PACOTE COM 25 FOLHAS 250 ETIQUETAS COM MEIAS 101 6 X 50 8	PACOTE	340
0089	ETIQUETA ADESIVA 66 7 MM / 25 4 MM REF 6280 PACOTE COM 25 FOLHAS	PACOTE	320
0090	FITA DE NYLON PARA MÁQUINA DE CALCULAR LOGUS 40 DESCRIÇÃO: COR: PRETA, NYLON 40/70; MEDIDA:4,80MM X0,23 M. COMPATIBILIDADE: LOGOCART/LOGUS40 /41 /42/ 48/ 49/ DIVISUMMA 30/31/31PD/U4080	UNITÁ	21
0091	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, COR TINTA AZUL.	UNITÁ	61



0092	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, COR TINTA PRETO	UNITÁRIO	56
0093	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, COR TINTA VERMELHO	UNITÁRIO	41
0094	PAPEL FANTASIA- CORES DIVERSAS GRAMATURA 75G/M MEDIDA 45X65CM REFERENCIA: RST OU EQUIVALENTE CORES DIVERSAS( ROSA, AZUL, VERDE LILAS, AMARELO, PRETO, BRANCO, VERMELHO...) COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA.	INIT	1.361
0095	PAPEL VERGE , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO FOLHA PICOTADA, COR BRANCA, GRAMATURA 120, DIMENSÕES 210X297, FORMATO A4	PACOTE	98
0096	TESOURA GRANDE PARA USO GERAL LÂMINA EM AÇO INOX 7 , CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES C: 275MM X L: 100MM , TAMANHO: 18MM	UNITÁ	146
0097	TINTA GUACHE CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 15 ML CADA COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, CORES DIVERSAS.	CAIXA	12
0098	BOBINA PARA IMPRESSORA ZEBRA CG 110MM X 74 MM	CAIXA	1
0099	CADERNO PEQUENO COM PAUTA FORMATO 152 X 210 MM CAPA CARTÃO	UNITÁ	1.240
0100	TINTA GUACHE 250 ML- CORES DIVERSAS NÃO TOXICO, SOLUVEL EM AGUA, POTE 250ML. CORES DIVERSAS (AZUL, VERDE, ROSA, ROXO, PRETO, BRANCO, ETC...)	UNITÁ	672
0101	CADERNO BROCHURÃO COM 60 FOLHAS COM PAUTA TIPO TILIBRA PACOTE COM 10	PACOTE	175



	UNIDADES		
0102	CADERNO BROCHURÃO COM 96 FOLHAS COM PAUTA TIPO TILIBRA PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	227
0103	FITILHO COLORIDO DE PRESENTE 05MMX50M CORES DIVERSAS ROLO COM 50 METROS. CORES DIVERSAS (BRANCO, PRATEADO, DOURADO, METALIZADO, AZUL, VERDE, ROSA, ETC...) COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA.	ROLO	337
0104	PORTA DUREX GRANDE PARA ROLOS DE 12 MM, 19 MM E 25 MM, ANTIDERRAPANTE, LÂMINA DE AÇO INOX PROTEGIDA PARA EVITAR ACIDENTES.	UNITÁ	25
0105	PINCEL ESCOLAR REDONDO PARA PINTURANº 12	UNITÁ	237
0106	CADERNO DE DESENHO GRANDE DE CAPADURA CO 96 FOLHAS SEM FOLHA DE SEDA	UNITÁ	614
0107	MASSA DE MODELAR MACIA, NÃO GRUDA NAS MÃOS, NÃO ESFARELA, NÃO ENDURECE EM CONTATO COM O AR, ESTOJO CO 12 CORES.	CAIXA	427
0108	PAPEL COLOR SET FOLHA 48 X 66 DUPLA FACE 110 G - CORES DIVERSAS PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	1.262
0109	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO (PEAD) TRANSPARENTE 35X45 CM COM SANFONA LATERAL .PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE	28
0110	PASTA SUSPensa MARMORIZADA ACOMPANHA 1 VISOR + ETIQUETA BRANCA E 1 GRAMPO REVESTIDO EM FILME (PLASTIFICADA) CAIXA COM 50 UNIDADES CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	179
0111	LÁPIS DE COR TRIANGULAR 12 CORES + 1 APONTADOR + 1 LÁPIS HB=2 GRAFITE PRETO COM BORRACHA NA EXTREMIDADE. ALTA QUALIDADE, APONTA COM	CAIXA	622



	FACILIDADE, DIFICILMENTE QUEBRA A PONTA. EXCELENTE COBERTURA, MACIO AO DESENHAR, CORES VIVAS E SUPER INTENSAS. FORMATO ERGONÔMICO (TRIANGULAR). MINA 4 MM SUPERMACIA E RESISTENTE. EMBALAGEM: 1 CAIXA DE LÁPIS COM 12 CORES, COM 1 APONTADOR E 1 LÁPIS HB COM BORRACHA NA EXTREMIDADE OPOSTA À PONTA.		
0112	LAPIS PRETO GRAFITE TRIANGULAR 2=HB GRADUADO DISPONÍVEL EM AMPLA GAMA DE DUREZA PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. DUREZAS DE HB PARA USO ARTÍSTICO E GRÁFICO, ENGENHARIA E DESIGN. MINA DE EXCELENTE QUALIDADE, Nº.2, ACABAMENTO DA MADEIRA, NA COR VERDE, MEDINDO 7,2MM DE DIÂMETRO E 175MM DE COMPRIMENTO, SEXTAVADO, COMA MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 144 UNIDADES, COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO	CAIXA	97
0113	REGUA EM POLIESTIRENO REFORÇADA 0,3 X 3,5 X 31 CM MILÍMETROS EM TAMANHOS VARIADOS PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO. MARCAÇÃO DE 5 EM 5 CM COM FURO PARA GANCHEIRA, COM GRADUAÇÃO DOS DOIS LADOS. PLÁSTICO COM EFEITO CRISTAL TRANSPARENTE. DIMENSÕES: 0,3 X 3,5 X 31 CM.	UNITÁRIO	158
0114	TESOURA PARA USO ESCOLAR LÂMINA EM AÇO INOX COM TECNOLOGIA SOFT, CONFORTO E SUAVIDADE PARA CORTAR. ANÉIS ERGONÔMICOS COMPOSTOS DE BORRACHA MACIA PARA MAIOR CONFORTO. PONTAS ARREDONDADAS DE	CAIXA	34



	10 MM DE DIÂMETRO. NOME DO FABRICANTE GRAVADO NA LÂMINA. COMPRIMENTO 13 CM. CORES SORTIDAS. CAIXA COM 24 UNIDADES		
0115	ENVELOPE MEIO A4 SACO KRAFT OURO 162 MM X 229 MM ENVELOPE DE PAPEL KRAFT OURO, IDEAL PARA TRANSPORTAR E ARMAZENAR DOCUMENTOS EM GERAL. PRODUZIDOS COM PAPÉIS DE ALTA QUALIDADE, OS ENVELOPES PODEM SER UTILIZADOS EM DIVERSOS SEGMENTOS. ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA: 80 G/M <sup>2</sup> . DIMENSÕES: 162 X 229 MM ( 16,2 X 22,9 CM ). CAIXA CONTENDO 250 ENVELOPES.	CAIXA	66
0116	ENVELOPE OFICIO 114 MM X 229 MM GRAMATURA 80 G/M <sup>2</sup> . PAPEL DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, ALTAALVURA. SEM IMPRESSÃO. CAIXA CONTENDO 100 ENVELOPES.	CAIXA	93
0117	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO 793 20 ML VISCOSIDADE MÉDIA. APARÊNCIA VISUAL: SÓLIDO INCOLOR APLICAÇÃO: METAIS, PAPÉIS, MADEIRAS, PORCELANAS, BORRACHAS, PLÁSTICOS, CORTIÇAS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TUBO NA PONTEIRA PARA APLICAÇÃO. PESO LÍQUIDO 20 ML.	FRASCO	132
0118	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18 MM X 50 MM A FITA TRANSPARENTE É IDEAL PARA O FECHAMENTO DE QUALQUER TIPO DE PACOTE LEVE. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, SEU FILME SE DESTACA PELA ALTA ADESÃO E CONSISTÊNCIA DIFERENCIADA, CARACTERÍSTICA QUE CONFERE AINDA MAIS RESISTÊNCIA AO PRODUTO E PERMITE QUE VOCÊ ENCONTRE A PONTA RAPIDAMENTE. ALÉM DE NÃO ROMPER COM FACILIDADE, NEM OCASIONAR BARULHO DURANTE O USO, A FITA AINDA PROPORCIONA UM ACABAMENTO DISCRETO E EVITA O SURGIMENTO DE	ROLO	374



	RUGAS.		
0119	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO 5,5 ML PRETO PONTA WBTIP-VBM-M . TINTA LÍQUIDA . CONTEÚDO 5,5ML . COR: PRETA. PONTA PARA REPOSIÇÃO. COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES EMBALADAS SEPARADAMENTE.	CAIXA	16
0120	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO 5,5 ML AZUL PONTA WBTIP-VBM-M . TINTA LÍQUIDA . CONTEUDO 5,5ML . COR: AZUL. PONTA PARA REPOSIÇÃO. CAIXA COM 12 UNIDADES EMBALADAS SEPARADAMENTE.	CAIXA	16
0121	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO 5,5 ML VERMELHO PONTA WBTIP-VBM-M . TINTA LÍQUIDA . CONTEÚDO 5,5ML . COR: VERMELHA. PONTA PARA REPOSIÇÃO. COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES EMBALADAS SEPARADAMENTE.	CAIXA	16
0122	CLIPS GALVANIZADO 1/0 CAIXA COM 500 G.	CAIXA	121
0123	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL 5/8" 41 MM TIPO BLINDER CLIP. PRENDEDOR DE PAPEL. COR PRETA. CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM, CAPACIDADE PARA PRENDER 120 FOLHAS DE PAPEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	21
0124	PASTA REGISTRADORA A4 AZ LOMBO LARGO PRETA 285 MM X 315 MM X 73 MM POSSUI ETIQUETA DUPLA-FACE NA LOMBADA, FACILITANDO SUA ORGANIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS ASSUNTOS. REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM POLIPROPILENO DA MESMA COR, O REGISTRADOR A-Z É ALTAMENTE	UNITÁ	271



	RESISTENTE E DURÁVEL, COM O MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E BELEZA. PRODUZIDAS POR MÁQUINAS TOTALMENTE AUTOMATIZADAS COM ALTA TECNOLOGIA. ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP ANTI-BACTÉRIA POLIPROPILENO DA MESMA COR, ECOLOGICAMENTE CORRETOS. MECANISMOS NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO E CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL PARA EVITAR QUALQUER DESGASTE DO PRODUTO. PAPELÃO RESISTENTE DE QUALIDADE SUPERIOR, TOP QUALITY, FEITOS DE ACORDO COM FSC.		
0125	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 2.3 MM PRETO PONTA ACRÍLICO 6.0MM.ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM. REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS.PONTA WBTIP-VBM-M MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM DESIGN DIFERENCIADO, CORES FASHIONE MAIOR DURABILIDADE.PONTA REDONDA DE 2-6MM. PRODUTO DA LINHA BEGREEN,91% CARREGÁVEL. ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO POIS POSSUI PONTA MACIA QUE IMPEDE RISCO NO QUADRO. APAGA FACILMENTE. PONTA DE ACRÍLICO 6.0MM. ESPESSURA DE ESCTITA 2.3MM. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS.CAIXA COM 12 UNIDADESCADA. COR PRETA	CAIXA	95
0126	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 2.3 MM AZUL PONTA ACRÍLICO 6.0MM.ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM. REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS.PONTA WBTIP-VBM-M MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM DESIGN DIFERENCIADO, CORES FASHION E MAIOR DURABILIDADE.PONTA REDONDA DE 2-6MM. PRODUTO DA LINHA BEGREEN,91% CARREGÁVEL. ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO POIS POSSUI PONTA MACIA QUE IMPEDE RISCO NO QUADRO. APAGA	CAIXA	95



	FACILMENTE. PONTA DE ACRÍLICO 6.0MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. CAIXA COM 12 UNIDADES CADA. COR AZUL		
0127	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 2.3 MM VERMELHO PONTA ACRÍLICO 6.0MM.ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM. REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS.PONTA WBTIP-VBM-M MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM DESIGN DIFERENCIADO, CORES FASHIONE MAIOR DURABILIDADE.PONTA REDONDA DE 2-6MM. PRODUTO DA LINHA BEGREEN,91% CARREGÁVEL. ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO POIS POSSUI PONTA MACIA QUE IMPEDE RISCO NO QUADRO. APAGA FACILMENTE. PONTA DE ACRÍLICO 6.0MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS.CAIXA COM 12 UNIDADES CADA. COR VERMELHA	UNITÁ	116
0128	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO PRETA 200 ML REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO 200 ML PRETO. TINTA DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA REABASTECER MARCADORES DE QUADRO BRANCO.NÃO MANCHA OS QUADROS; FÁCIL REMOÇÃO; CORES FORTES E VIVAS PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; FRASCO COM BICO APLICADOR PARA FACILITAR A INJEÇÃO NOS REFIS E PINCÉIS. COR PRETA.	FRASCO	20
0129	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO AZUL 200 ML REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO 200 ML AZUL. TINTA DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA REABASTECER MARCADORES DE QUADRO BRANCO.NÃO MANCHA OS QUADROS; FÁCIL REMOÇÃO; CORES FORTES E VIVAS PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; FRASCO COM BICO	FRASCO	20



	APLICADOR PARA FACILITAR A INJEÇÃO NOS REFIS E PINCÉIS. COR AZUL.		
0130	TINTA PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO 200 ML REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO 200 ML VERMELHO. TINTA DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA REABASTECER MARCADORES DE QUADRO BRANCO. NÃO MANCHA OS QUADROS; FÁCIL REMOÇÃO; CORES FORTES E VIVAS PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; FRASCO COM BICO APLICADOR PARA FACILITAR A INJEÇÃO NOS REFIS E PINCÉIS. COR VERMELHA.	FRASCO	20
0131	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PRETO PONTA MEDIA REDONDA MARKING. MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COM DESIGN DIFERENCIADO. CORES VIVAS. ÓTIMA APAGABILIDADE. PONTA REDONDA MÉDIA 2- 6MM. PODE SER UTILIZADO VÁRIAS VEZES. COR VIBRANTE. RECARREGÁVEL. CORPO DE PLÁSTICO INJETADO COM PONTA ACRÍLICA. MAIOR DURABILIDADE: PONTA BLOQUEADA SUPER RESISTENTE. RECARREGÁVEL. PONTA REDONDA. O PRODUTO DEVE SER MANTIDO NA HORIZONTAL. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDADES. COR PRETA	CAIXA	48
0132	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL AZUL PONTA MEDIA REDONDA MARKING. MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COM DESIGN DIFERENCIADO. CORES VIVAS. ÓTIMA APAGABILIDADE. PONTA REDONDA MÉDIA 2- 6MM. PODE SER UTILIZADO VÁRIAS VEZES. COR VIBRANTE. RECARREGÁVEL. CORPO DE PLÁSTICO INJETADO COM PONTA ACRÍLICA. MAIOR DURABILIDADE: PONTA BLOQUEADA	CAIXA	03



	SUPER RESISTENTE. RECARREGÁVEL. PONTA REDONDA. O PRODUTO DEVE SER MANTIDO NA HORIZONTAL. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDADES. COR AZUL		
0133	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL VERMELHO PONTA MEDIA REDONDA MARKING. MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COM DESIGN DIFERENCIADO. CORES VIVAS. ÓTIMA APAGABILIDADE. PONTA REDONDA MÉDIA 2- 6MM. PODE SER UTILIZADO VÁRIAS VEZES. COR VIBRANTE. RECARREGÁVEL. CORPO DE PLÁSTICO INJETADO COM PONTA ACRÍLICA. MAIOR DURABILIDADE: PONTA BLOQUEADA SUPER RESISTENTE. RECARREGÁVEL. PONTA REDONDA. O PRODUTO DEVE SER MANTIDO NA HORIZONTAL. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDADES. COR VERMELHA.	CAIXA	43
0134	PONTA REFIL PARA PINCEL QUADRO BRANCO COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER. PONTA PARA SUBSTITUIÇÃO DO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO: WBMA-VBM-M. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 PACOTES COM 3 UNIDADES (36 PONTAS).	CAIXA	14
0135	NOTAS AUTOADESIVAS TIPO POST-IT AMARELO 76X76 MM BLOCO COM 500 FOLHAS. SUPERFÍCIE PLANA. PAPEL ADESIVO. RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO. PADRÃO DE QUALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 3M.	BLOCO	54
0136	PASTA COM ABA E ELÁSTICO QUALITY 235 MM X 335 MM X 55 MM TAMANHO: 235 MM X 335 MM X 55 MM. COR: CRISTAL. ESPESSURA 0,70. EXCELENTE QUALIDADE. PADRÃO DE QUALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A ACP.	UN	256
0137	REFORÇO AUTOADESIVO TRANSPARENTE 14,5 MM	PACOTE	6



	PACOTE COM 150 UNIDADES 14,5 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE QUALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A PIMACO.		
0138	PAPEL COUCHE VERDE CLARO A4 FOSCO 170/180 GRAMAS COR: VERDE CLARO. PAPEL COUCHE FOSCO 170 G/M <sup>2</sup> . PAPEL VERDE CLARO DE ALTA RESOLUÇÃO DOS DOIS LADOS. FORMATO A4: 21 X 29,7 CM (CORTE PRECISO). 50 FOLHAS NA EMBALAGEM. FOSCO NAS DUAS FACES DO PAPEL. COR VERDE CLARO DE EXCELENTE QUALIDADE. RECOMENDADO PARA IMPRESSÃO A LASER, OFF SET, SERIGRAFIA, HOT STAMPING. OS PAPÉIS DA LINHA COUCHE SÃO INDICADOS PARA CATÁLOGOS, PANFLETOS, ENVELOPES, CAPAS DE CD, RÓTULOS, ETIQUETAS, LEMBRANCINHAS, CONVITES DE CASAMENTO, CONVITES DE ANIVERSÁRIOS E TRABALHOS DE ESCRITÓRIO OU ESCOLAR. NÃO É PAPEL FOTOGRÁFICO. PADRÃO DE QUALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A SUZANO PAPEL E CELULOSE.	PACOTE	35
0139	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15 A4 INCOLOR PACOTE COM 10 UNIDADES.PASTA EM L . FLEXÍVEL. PARA FORMATOS A4. PADRÃO DE QUALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A DELLO.	PACOTE	88
0140	CADERNO ESPIRAL GRANDE CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA ZIP PRETO 80 FOLHAS - CAPA VARIADA	UNIDADE	2.232
0141	CADERNO UNIVERSITÁRIO GRANDE CAPADURA 1X60FLS CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO E PAPEL COUCHÉ. FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET 56 G/M <sup>2</sup>	UNIDADE	1.039
0142	CADERNO UNIVERSITÁRIO GRANDE CAPADURA 1X96FLS CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO E	UNIDADE	1.146



	PAPÉL COUCHÊ. FOLHAS INTERNAS: PAPÉL OFFSET 56 G/M².		
0143	COLA BRANCA DE 120 G PRODUTO TÓXICO NÃO LAVÁVEL A BASE DE ÁGUA COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA CONTENDO RÓTULO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL	UNID	562
0144	REFIL COLA QUENTE 30 CM FINO FINO, ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES . PACOTE COM 1 KG.	PACOTE	42
0145	AGENDA TIPO TELEFÔNICA. ÍNDICE ALFABÉTICO AZ, QUANTIDADE MÍNIMA DE FOLHAS 150, GRAMATURA DAS FOLHAS INTERNAS 75 G/M2 DE ALTA ALVURA, CAPA EM PAPELÃO GROSSO ENCAPADO COMPRIMENTO 210MM, LARGURA 150MM, NA COR PRETA.	UNITÁ	24
0146	PRENDENDOR DE PAPEL ZINCADO COM FURO 95MM	UNITÁ	22
0147	APONTADOR PARA LÁPIS COR SORTIDA INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 008133/2013, INNAC0061, INMETRO APONTADOR SUPER PRÁTICO E IDEAL PARA O USO EM SALA DE AULA. COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO ESPECIAL, PROPORCIONA UM MELHOR APONTAMENTO E MAIOR DURABILIDADE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FABERCASTELL, MAPED OU CIS.	UNITÁ	678
0148	ALMOFADA PARA CARIMBO LINHA OURO N.3 PRETA PRODUTO RESISTENTE, COM LONGA DURAÇÃO DE TINTA. NÃO EMPENA E DURA POR ANOS. ALMOFADA EM	UNITÁ	45



	TECIDO COM TINTA NA COR PRETA. (A) 6,7 X (L) 11,0 CM. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIORA PILOT.		
0149	ALMOFADA PARA CARIMBO LINHA OURO N.3AZUL PRODUTO RESISTENTE, COM LONGA DURAÇÃO DE TINTA. NÃO EMPENA E DURA POR ANOS. ALMOFADA EM TECIDO COM TINTA NA COR AZUL. (A) 6,7 X (L) 11,0 CM. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIORA PILOT	UNITÁ	63
0150	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO.. FORMATO ANATÔMICO, CORPO PLÁSTICO AZUL, FELTRO ESPECIAL SUBSTITUÍVEL 15 X 5 CM, ACONDICIONADO EM CAIXA UNITÁRIO. APAGA QUALQUER SUPERFÍCIE TIPO LOUSA, BRANCO, VIDRO, ETC	UNITÁ	72
0151	BORRACHA BRANCA 20.. MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITOS A LÁPIS - CX C/ 20 UNID PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIORA MERCUR, MAPED OU STABILO	CAIXA	92
0152	BORRACHA VERDE. CLEAN PULL PACK BORRACHA MACIA E SUAVE APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE APAGA LÁPIS E LAPISEIRA DIMENSÕES/PESO PRODUTO SEM EMBALAGEM: 5 4X2 4X1CM 22 6 GR - CX C/ 24REFERÊNCIA MERC	CAIXA	94
0153	CALCULADORA DE MESA SOLAR BATERIA 12 DIGITOS VISOR: CRISTAL LÍQUIDO, PORCENTAGEM, CORREÇÃO TOTAL / PARCIAL, MEMÓRIA, INVERSÃO DE	UNITÁ	72



	SINAIS, FUNCIONA COM ENERGIA SOLAR E BATERIA, TAMANHO: 117X143X26 MM. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIORA ELGIN, CASIO OU VONDER		
0154	CANETA CORRETIVA, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, PONTA METÁLICA CORREÇÃO PRECISA, 8 ML. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MERCUR, PENTEL OU BIC.	UNITÁ	160
0155	CANETA ESFEROGRAFICA - AZUL PONTA DE AÇO INOX BPS GRIP 0.7 - CX C/ 12 UNIDADES PONTA ESPECIAL DE AÇO INOX, GRIP TRIANGULAR EM BORRACHA MACIA. PONTA DE AÇO INOX 0,7 MM. CORPO TRANSPARENTE. ESCRITURA SUAVE E MACIA. TINTA A BASRE DE OLEO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PILOT.	CAIXA	133
0156	CANETA ESFEROGRAFICA - PRETA PONTA DE AÇO INOX BPS GRIP 0.7 - CX C/ 12 UNIDADES. PONTA ESPECIAL DE AÇO INOX, GRIP TRIANGULAR EM BORRACHA MACIA. PONTA DE AÇO INOX	CAIXA	138
0157	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA 1.0MM ESCRITA MEDIANA 1.0 MM. ESCRITA MACIA, SEM FALHAS OU BORRÕES. DESIGN MODERNO. CORPO TRIANGULAR, MAIS FIRMEZA E CONFORTO NA ESCRITA. MODELO TRILUX. CÓDIGO DE BARRAS GRAVADO NO CORPO DA CANETA. COMPOSIÇÃO DO CORPO E TAMPA: RESINA TERMOPLÁSTICA. PONTA: LIGA DE LATÃO. ESFERA: CARBETO DE TUNGSTÊNIO. TINTA: RESINAS, CORANTES, SOLVENTES E ESPESSANTES. SELO DE SEGURANÇA IFBQ E INMETRO REGISTRO 004 015/2012 PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FABER-CASTELL. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	CAIXA	138
0158	CANETA PARA CD DVD 2 0MM PRETA..		128



	BT TINTA À BASE DE ÁLCOOL ESPESSURA DE ESCRITA: PAPEL 0 1MM IDEAL PARA CD DVD PLÁSTICO VINIL ACRÍLICOS VIDROS E FILMES TINTA RESISTENTE À ÁGUA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PILOT.	UNITÁ	
0159	CANETA PARA CD DVD 2 0MM AZUL BT TINTA À BASE DE ÁLCOOL ESPESSURA DE ESCRITA: PAPEL 0 1MM IDEAL PARA CD DVD PLÁSTICO VINIL ACRÍLICOS VIDROS E FILMES TINTA RESISTENTE À ÁGUA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PILOT.	UNITÁ	148
0160	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL USO PROFISSIONAL. TRAVA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA, IDEAL PARA TRABALHOS PESADOS, CORTES DE PAPEL, CORDA, MADEIRA, COURO, ACETATOS, APLICAÇÕES GRÁFICAS, TAPEÇARIA E ETC. PADRÃO DE QUALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A MAXPRINT	UNITÁ	125
0161	FITA/ROLETE COMPATÍVEL PARA CALCULADORA SHARP EL 2192 RII COMPATIVEL OU ORIGINAL DE FABRICA NAO SENDO DE FORMANENHUMA RESULTADO DE PROCESSO E RECONDICIONAMENTO.	UNITÁ	12
0162	FITA/ROLETE COMPATÍVEL PARA CALCULADORA ELGIN MB 7123 COMPATIVEL OU ORIGINAL DE FABRICA NAO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO E RECONDICIONAMENTO.	UNITÁ	2
0163	FITA/ROLETE COMPATÍVEL PARA CALCULADORA CASIO HR 150 RC COMPATIVEL OU ORIGINAL DE FABRICA NAO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO E RECONDICIONAMENTO.	UNITÁ	44
0164	FITA CREPE- 19 MM X 50 M FITA CREPE - 19MM X 50MM	UNITÁ	661



0165	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 350 COMPATIVEL OU ORIGINAL DE FABRICA NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO E RECONDICIONAMENTO.	UNITÁ	1
0166	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS TIPO POST-IT 38X50MM SORTIDO C/ 200FLS CONTEM 04 BLOCOS DE 50 FOLHAS DE 50MMX38MM. SUPERFÍCIE PLANA. PAPEL ADESIVO. RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO. PADRÃO DE QUALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 3M.	PACOTE	137
0167	MARCADOR DE PÁGINA 38X15MM C/4 CORES TIPO POST-IT MARCADOR DE PÁGINA 38X15MM C/4 CORES TIPO POST-IT. CONTÉM 04 MARCADORES DE 50 FOLHAS DE 38MMX15MM. SUPERFÍCIE PLANA. PAPEL ADESIVO. RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO. PADRÃO DE QUALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 3M.	PT	61
0168	PASTA ABA ELASTICO 2 CM ESPESSURA100 PASTA ABA ELASTICO 2 CM ESPESSURA100 PLASTICA PP ESPESSURA: 0 35MM: TEXTURA: SUPER LINE COR: TRANSPARENTE	UNITÁ	694
0169	PASTA COM PRESILHA PLASTICA.. PASTA COM PRESILHA PLÁSTICA IDEAL PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS MATERIAL LEVE ATÓXICO E 100 RECICLÁVEL ESPESSURA: 0 35 MM - 245 X340 MM TRANSPARENTE. PACOTES COM 10 UNIDADES.	UNITÁ	118
0170	PINCEL MARCA TEXTO AMARELO PINCEL MARCA TEXTO AMARELO TINTA SUPERFLUORESCENTE, DE MÁXIMA DURABILIDADE FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO: GARANTIA DE CONFORTO E MELHOR ESCRITA., PONTA: CHANFRADA, COR AMARELO	UNITÁ	390
0171	PORTA LÁPIS/CANETA ARAMADO PRETO OFFICE REDONDO PORTA	UNITÁ	35



	LÁPIS/CANETA ARAMADO PRETO OFFICE REDONDO DIMENSÕES: 9,5 X 9,0 CM CONFECCIONADO EM METAL ARAMADO COM PINTURA EPÓXI NACOR PRETA.		
0172	QUADRO DE AVISOS ACRILICO BRANCO.. QUADRO DE AVISOS ACRILICO BRANCO MEDIDAS 120 CM X 80 CM. COM DISPLAY S EM TAMANHO A4.	UNITÁ	28
0173	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO VERMELHO 42 ML SEM ÓLEO TINTA PARA ALMOFADA AZUL 42 ML S/ ÓLEO	UNITÁ	15
0174	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL 42 ML TINTA PARA ALMOFADA AZUL 42 ML S/ ÓLEO	UNITÁ	42
0175	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO PRETO TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO PRETO 42 ML SEM ÓLEO IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA TINTA À BASE DE ÁGUA COR: PRETO	UNITÁ	43
0176	TINTA PRETA PARA MARCADORES DE QUADRO BRANCO FORMULA ESPECIAL TINTA PRETA PARA MARCADORES DE QUADRO BRANCO FORMULA ESPECIAL, CONTÉM: 200 ML, COR: PRETO, UNIDADE, TINTA LÍQUIDA. IGUAL OU SUPERIOR A RADEX	UNITÁ	215
0177	TINTA AZUL PARA MARCADORES DE QUADRO BRANCO FORMULA ESPECIAL, TINTA AZUL PARA MARCADORES DE QUADRO BRANCO FORMULA ESPECIAL, CONTÉM: 200 ML, COR: AZUL, UNIDADE, TINTA LÍQUIDA. IGUAL OU SUPERIOR A RADEX.	UNITÁ	23
0178	TINTA VERMELHA PARA MARCADORES DE	UNITÁ	23



	QUADRO BRANCO FORMULA ESPECIAL, TINTA VERMELHA PARA MARCADORES DE QUADRO BRANCOFORMULA ESPECIAL, CONTÉM: 200 ML, COR: VERMELHO,UNIDADE,TINTA LÍQUIDA. IGUAL OU SUPERIOR ARADEX.		
0179	PORTA LEMBRETE ARAMADO PRETO OFFICE QUADRADO.. PORTA LEMBRETE ARAMADO PRETO OFFICE QUADR ADO ALTU RA: 9,5CM PROFUNDIDADE: 9,5CM ALTURA: 8CM. CONFECCIONADO EM METAL ARAMADO COM PINTURA EPÓXI NACOR PRETA	UNITÁ	24
0180	TINTA PREMIUM PRETA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO 40 ML FÓRMULA SUPER. TINTA PARA RE- TINTAR A ALMOFADA, À BASE DE ÁGUA. REATIVA O FUNCIONAMENTO COM ALGUMAS GOTAS, PROPORCIONANDO ÓTIMA PERFORMANCE. CONTEÚDO: 40 MLCOR: PRETA PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A RADEX.	UNITÁ	29
0181	REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO COR PRETA 40X60MM ALMOFADA CARIMBO AUTO- ENTINDADO. ESPUMA COBERTA COM SUPERFÍCIE MICROPOROSA. DIMENSÃO: 40X60MM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A NYKON OU COLOP PRINTER	UNITÁ	24
0182	REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO COR PRETA 14X38MM ALMOFADA CARIMBO AUTO-ENTINDADO. ESPUMA COBERTA COM SUPERFÍCIE MICROPOROSA. DIMENSÃO: 14X38MM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A NYKON OUCOLOP PRINTER	UNITÁ	30
0183	DISPLAY A4 ACRILICO DISPLAY PARA EXPOSIÇÃO DE 1 FOLHA A4 NA POSIÇÃO VERTICAL. - ACRÍLICO DE 2,0MM DE ESPESSURA E MOLDURA FEITA EM FITA DUPLA-FACE	UNITÁ	28



	3M PARA FIXAÇÃO EM PAREDES LISAS. -TRANSPARÊNCIA TOTAL. -ACRÍLICO PURO COM PROTEÇÃO UV. MEDIDAS: POSSUI AS SEGUINTE MEDIDAS: 23 CM X 32 CM		
0184	DISPLAY EXPOSITOR A4 EM L DISPLAY OU PORTA FOLHA L EM ACRÍLICO A4 30X21CM FABRICADO EM ACRÍLICO CAST 2MM E SEM EMENDAS PEÇA ÚNICA, FEITA A PARTIR DE DOBRAS NÃO EMBOLORA; NÃO AMARELA COM O TEMPO; ACRÍLICO CORTADO A LASER; TAMANHO: ALTURA: 30 CM LARGURA: 21 C MATERIAL: ACRÍLICO CAST CRISTAL 100% VIRGEM 2 MM DE ESPESSURA	UNITÁ	30
0185	DISPLAY ACRÍLICO 7X5CM EM L DISPLAY OU PORTA FOLHA L EM ACRÍLICO 7X5CM FABRICADO EM ACRÍLICO CAST 2MM E SEM EMENDAS PEÇA ÚNICA, FEITA A PARTIR DE DOBRAS NÃO EMBOLORA; NÃO AMARELA COM O TEMPO; ACRÍLICO CORTADO A LASER; TAMANHO: ALTURA: 5 CM LARGURA: 7 CM MATERIAL: ACRÍLICO CAST CRISTAL 100% VIRGEM 2 MM DE ESPESSURA	UNITÁ	5
0186	PRANCHETA POLIESTIRENO ½ OFICIO CRISTAL PRANCHETA INJETADA EM PILOESTIRENO NO FORMATO MEIO OFÍCIO. POSSUI RÉGUAS EM SUA BASE E LATERAL ESQUERDA, PRENDEDOR DE PAPEL EM POLIESTIRENO INJETADO QE NÃO ENFERRUJA E NEM MACA O PAPEL, PRODUTO ESTERELIZÁVEL. RECOMENDADO PARA O DIA A DIA HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÕES PRANCHETA POLIESTIRENO 1/2 OFÍCIOCOR: CRISTAL MEDIDAS: 35X160X40MM	UNITÁ	130
0187	BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAF O BIONET	UNITÁ	14
0188	BOBINA DE FILME PLASTICO EM PVC TRANSPARENTE+ CAIXA SERRILHA P/	UNITÁ	22



	CORTE		
0189	EVA COM GLITTER - CORES DIVERSAS ESPESSURA: 2 MM DIMENSÕES: 40X50 CM CORES DIVERSAS (DOURADO, PRATEADO, ROSA, VERDE, AZUL, LILÁS, ETC...) COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA	UNITÁ	1.105
0190	TNT LISO - ROLO 1,40MX50M - CORES DIVERSAS ROLO CONTENDO 1,40MX50M. GRAMATURA: 50 G/M <sup>2</sup> (NÃO ACEITAMOS SUBSTITUIÇÃO) 100% POLIURETANO TNT CORES LISAS DIVERSAS (AZUL, BRANCO, VERDE, ROSA, LILÁS, AMARELO, PRETO, ETC...) COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA.	ROLO	152
0191	BRINQUEDO EM FORMA DE MASSA GELATIONOSA - CORES DIVERSAS PRODUTO TEM FORMATO DE UMA MASSA COLORIDA QUE POSSUI UMA TEXTURA MALEAVEL, E QUE PODE SER MODELADA EM VARIOS FORMATOS COMO SE FOSSE GELEIA AMOLECIDA NAS MAOS. EMBALAGEM COM 110 GRAMAS. A PARTIR DE 3 ANOSDIMENSOES: 7,5 X 6 X. CORES DIVERSAS (AZUL, VERDE, VERMELHO, ROSA, ETC...) COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA	UNITÁ	209
0192	FITA TRANSPARENTE PARA ROTULADOR ELETRONICO ESCRITA PRETA PLASTICA PERFEITA PARA IDENIFICAÇÃO DE CADERNOS, PASTAS, ARMARIOS, LIVROS, FERRAMENTAS, QUADROS DE FORÇA,	UNITÁ	13



	<p>REMÉDIO, MATERIAIS DE LIMPEZA, ALBUNS FOTOGRAFICOS, VIDEOS, CDS, ARQUIVOS, CRACHAS, DISQUETES, CABOS, TELEFONES, PRATELEIRAS, E ONDE MAIS VOCE PRECISAR.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• SISTEMA PRÉ CORTE EASY PEEL, FACILITA A APLICAÇÃO DA ETIQUETA</li><li>• FITA AUTO-ADESIVA COM IMPRESSÃO PRETA SOBRE A FITA BRANCA</li><li>• COM FORTE PODER DE ADESÃO DESDE QUE APLICADA SOBRE SUPERFÍCIE LIMPA E SECA</li><li>• MATERIAL FLEXIVEL E IMPERMEÁVEL</li><li>• COM IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA</li><li>• A FITA DE PAPEL DEVE SER USADA LONGE DO CALOR EXCESSIVO E EVITAR EXPOSIÇÃO DIRETA DO SOL.</li><li>• COMPATÍVEL COM ROTULADORES LM-220P</li></ul> <p>DIMENSÕES DA FITA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 12MM X 4M</li></ul>		
0193	<p>CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO 6 DIGITOS DE 0 A 12 REPETIÇÕES ARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 6 DÍGITOS DE 0 A 12 REPETIÇÕES KZ0747 KAZ</p> <p>BASTANTE ROBUSTO E DURÁVEL, PRODUTO COM ÓTIMO CUSTOX BENEFÍCIO. PODERÁ UTILIZAR EM QUALQUER TIPO DE DOCUMENTO QUE EXIJE A MARCAÇÃO SEQUENCIAL. NUMERAÇÃO DE PÁGINAS, PEDIDOS, PROTOCOLOS, CONTROLES DE QUANTIDADE, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES. SEQUÊNCIAS DE 000000 ATÉ 999999, COM DIVERSOS AJUSTES. CARIMBA ATÉ UM MILHÃO DE NÚMEROS DISTINTOS! DO 000000 ATÉ O 999999 ACOMPANHAM O PRODUTO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 TUBO DE TINTA PRETA</li><li>- 1 BASTÃO PARA REGULAGEM DA NUMERAÇÃO- 2ALMOFADAS PARA TINTA.</li></ul> <p>CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-CORPO ROBUSTO EM METAL CROMADO</li><li>-DÍGITOS METÁLICOS</li></ul>	UNITÁ	23



	<p>-AUTO ENTINTAMENTO -ALTURA DO DÍGITO: 5 MILÍMETROS -CARIMBA E NUMERA DO 000000 ATÉ O 999999 (UM MILHÃO DE NÚMEROS DISTINTOS) -FUNÇÃO SUPRESSÃO DE DÍGITOS: ELIMINA DÍGITOS NÃO DESEJADOS</p> <p>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL AUTOMÁTICA: -ÍNDICE 0: CARIMBA O MESMO NÚMERO INDEFINIDAMENTE -ÍNDICE 1: CONSECUTIVA (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, ..... ) -ÍNDICE 2: DUPLICAR (1, 1, 2, 2, 3, 3, 4, 4, 5, 5, 6, 6, 7, 7, ) -ÍNDICE 3: TRIPLICAR (1, 1, 1, 2, 2, 2, 3, 3, 3, 4, 4, 4, 5, 5, 5, ) -ÍNDICE 4: QUADRUPLICAR (1, 1, 1, 1, 2, 2, 2, 2, 3, 3, 3, 3, 4, 4, 4, 4, ..... ) -ÍNDICE 5: QUINTUPLICAR: (1, 1, 1, 1, 1, 2, 2, 2, 2, 2, 3, )</p>		
0194	LAPIS PRETO 2 SEXTVADO CORPO VERDE	CAIXA	203
0195	<p>CHAVEIRO ORGANIZADOR DE CHAVES - POTE === CHAVEIRO IDENTIFICADOR DE CHAVES COM ARGOLA. CADA CHAVEIRO POSSUI UMA ETIQUETA INTERNA PARA IDENTIFICAÇÃO E ARGOLA PARA FIXAR A CHAVE. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E FABRICAÇÃO NACIONAL. - ACOMPANHA: - 100 CHAVEIROS (CORES SORTIDAS) - 100 IDENTIFICADOR - 100 ARGOLAS DE METAL POTE CONTENDO 100 UNIDADES.</p>	POTE	59
0196	<p>PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG- 48MMX30 PAPEL ECG, ÓTIMA SENSIBILIDADE, IMPRESSÃO TÉRMICA COM ÓTIMA FIXAÇÃO, REGISTRO POR CABEÇA TÉRMICA, SEM CONTATO COM O PAPEL PODENDO SER FEITO TAMBÉM COM ESTILETE, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, PAPEL TERMOSENSIVEL</p>	UNITÁ	50



	PARA ECG( ELETROCARDIOGRAFO) MILIMETRATO E INDICADO PARA REGISTRO DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ECG QUE SÃO OS ELETROCARDIOGRAMAS, MONITORAMENTO DE PACIENTES, TESTES ERGOMÉTRICOS E ECG(ELETROCEFALOGRAMA). PAPEL COMPATIVEL COM APARELHO ECG ECAFLIX, FUMBEC, CMOS DRAKE.TAMANHO E EMBALAGEM ROLO DE PAPEL PARA ECG ECAFLIX PAPEÇ ECG 48,,X 30 MM CADA ROLO POSSUI 30 METROS PARA IMPRESSÃO CADA PACOTE CONTÉM 1 ROLO DE PAPEL TERMOSENSIVEL.		
0197	PAPEL –A3 -75 G/M2 297X420MM. POSSUI TAMANHO A3, OU SEJA,297X420XMILÍMETROS OU 29X42 CENTÍMETROS; A GRAMATURA DESSE PAPEL É DE 75 G/M, NA EMBALAGEM ESSE PACOTE DE PAPEL SULFITE TEM DIMENSÃO APROXIMADA DE 42X29,7X4,6 CM E PESO DE 5 KG; RESMA COM 500 FOLHAS.	CAIXA	3
0198	LIVRO DE PROTOCOLO LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA CAPA DURA PRETA 100 PÁGINAS, MEDIDAS APROXIMADA 21CM X 15 CM.	UNITÁ	4
0199	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL. FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 890, FX 890 II COMPATÍVEL OU ORIGINAL DE FÁBRICA NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO.	UNITÁ	30
0200	AGENDA AGENDA COM CAPA EM COURO SINTÉTICO COSTURADO FECHAMENTO COM IMÃ MIOLO DA AGENDA COM 336 PAGINAS EM PAPEL BRANCO IMPRESSA EM 2 CORES CONTÉM: DADOS PESSOAIS, CALENDÁIOS, PLANEJAMENTO, AGENDA DIÁRIA( DIAS DA SEMANA 1 POR PÁGINA E FINAIS DE SEMANA DIVIDIDO NA PÁGINA - COM MARCAÇÃO DE HORÁRIO. CONTAGEM DE SEMANAS E FRASE DIÁRIA), E ÍNDICE TELEFÔNICO. LARGURA: 14.00 CM, COMPRIMENTO: 20.00 CM, PESO: 400 G, CORES:	UNITÁ	45



	MARROM OU PRETA.		
0201	PAPEL A4 210MM X 297MMM 75GM BRANCO ALTA ALVURA POROSIDADE OPACIDADE RESISTENCIA DURABILIDADE PAPEL A4 (210MM X 297MMM) 75G/MŞ BRANCO ALTA ALVURA POROSIDADE OPACIDADE RESISTENCIA DURABILIDADE E RIGIDEZ ESTABILIDADE DIMENSIONAL PLANICIDADE FABRICADO COM 100 DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR RESMA C	CAIXA	397

### OBSERVAÇÃO:

1 – O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

**Prazo e Local de entrega:** Os produtos solicitados deverão ser entregues nos locais descritos na Autorização de Fornecimento, conforme cada item, a partir das 07:00 horas mediante autorização de fornecimento ou outro documento equivalente emitido pela Prefeitura Municipal de Cordisburgo.

**Prazo de Pagamento:** Até 30 dias após a entrega do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas nº.:

SECRETARIA	ELEMENTO
<b>SAÚDE</b>	02.06.010-10.304.0436.2091-3.3.90.30.00
	02.06.010-10.305.0436.2093-3.3.90.30.00
	02.06.010-10.301.0433.2079-3.3.90.30.00
	02.06.010-10.122.0021.2076-3.3.90.30.00
	02.06.010-10.303.0435.2090-3.3.90.30.00
	02.06.010-10.302.0615.2153-3.3.90.30.00
<b>ASSISTÊNCIA</b>	02.07.020-08.122.0021.2097-3.3.90.30.00
	02.07.010-08.243.0589.2096-3.3.90.30.00
	02.07.020-08.244.0300.2113-3.3.90.30.00
	02.07.020-08.244.0300.2116-3.3.90.30.00
	02.07.020-08.122.0021.2112-3.3.90.30.00



	02.07.010-08.122.0021.2148-3.3.90.30.00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	02.04.010-04.181.0174.2033-3.3.90.30.00 02.04.010-04.122.0021.2021-3.3.90.30.00 02.04.010-04.181.0177.2034-3.3.90.30.00
<b>EDUCAÇÃO</b>	02.05.020-12.361.0188.2050-3.3.90.30.00 02.05.020-12.122.0021.2147-3.3.90.30.00
<b>OBRAS</b>	02.08.010-15.452.0021.2120-3.3.90.30.00
<b>MEIO AMBIENTE</b>	02.09.010-04.122.0021.2130-3.3.90.00

**ÓRGÃOS REQUISITANTES:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e Secretaria Municipal de Infraestrutura, obras, transporte e estradas.

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL  
AO PROCESSO Nº 036/2023  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANT	VALOR
0001	PAPEL KRAFT NATURAL 80G PAPEL KRAFT NATURAL 80G §§ 120 CM/560 M - REFERÊNCIA LÍBANO OU SIMILAR	ROLO		60	
0002	COLA BRANCA DE 90 G COLA BRANCA DE 90 G TIPO CASCOLAR PRODUTO NÃO TÓXICO LAVÁVEL A BASE DE ÁGUA COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA CONTENDO RÓTULO DADA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E CRO	UNITÁ		1.020	
0003	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 266 GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 PINTURA EPÓXI(LÍQUIDA) APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DIMENSÕES: 163X40X54MM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FLS DE PAPEL 75G/M2 FABRICADO EM CHAPA DE AÇO BASE DE FECHAMENTO DO GRAMP	UNITÁ		85	
0004	PERFURADOR DE PAPEL METALICO 25 FLS PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO/ 25 FLS CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FLS DE PAPEL 75G/M2 DIMENSÕES 91X112X45MM APOIO DA BASE EM POLIETILENO PINOS PERFURADOS E MOLAS EM AÇO DIÂMETRO DO FURO: 6MM -DISTÂNCIA	UNITÁ		40	



	DOS FUROS: 80MM COM MARGEADOR PLÁSTICO				
0005	PORTA CLIPS POLIESTIRENO COM IMA PORTA CLIPS POLIESTIRENO COM IMÃ §§ CORFUMÊ DIMENSÕES: 50 X 50 X 75/ REFERÊNCIA ACRIMET OU SIMILAR	UNITÁ		46	
0006	GIZAO DE CERA GIZÃO DE CERA CARGA MINERAL CERA TENSOATIVOS E PIGMENTOS C/ 12 UNID CORES SORTIDAS REFERÊNCIA FIJ OU SIMILAR	CAIXA		232	
0007	GIZ ESCOLAR COMUM BRANCO GIZ ESCOLAR COMUM BRANCO PRODUTO NÃO TÓXICO COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS NÃO SOLTA PÓ ANTIALÉRGICO MAIS RESISTENTE CX C/ 64 UNIDS REFERÊNCIA DELTA OU SIMILAR	CAIXA		52	
0008	PINCEL ATOMICO COLOR CORES DIVERSAS PINCEL ATÔMICO COLOR CORES DIVERSAS (AZUL, VERDE, PRETO E VERMELHO)	UNITÁ		1.217	
0009	ARQUIVO MORTO - KRAFT ARQUIVO MORTO - KRAFT CAIXA BOX PAPELÃO 2 CAPAS 344 X 125 X 237	UNITÁ		627	
0010	CLIPS GALVANIZADO 060 CLIPS GALVANIZADO 06/0 CX C/ 500 G	CAIXA		124	
0011	CLIPS GALVANIZADO 020 CLIPS GALVANIZADO 02/0 CX C/ 500 G	CAIXA		123	
0012	ELASTICO SUP AMARELO ELÁSTICO SUP AMARELO Nº 18 - PACOTE COM 500 GR	PACO TE		277	
0013	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0 5MM GRAFITE PARA LAPISEIRA 0 5MM	UNITÁ		8	
0014	GRAMPO GALVANIZADO 266 GRAMPO GALVANIZADO 26/6 PARA GRAMPEADOR - CX COM 5000	CAIXA		611	
0015	LAPIS ESTACA AZUL LÁPIS ESTACA AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA		52	
0016	ESPETO CHURRASCO ESPETO CHURRASCO 3 5 X 250 MM - PCTE C/ 100 UNID	PACO T		38	
0017	ENVELOPE BRANCO COMERCIAL ENVELOPE BRANCO / COMERCIAL MEDIDA 114 X 162 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA		23	
0018	BORRACHA BRANCA 40			75	



	BORRACHA BRANCA 40 MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITOS A LÁPIS - CX C/ 40 UNID - REFERÊNCIA MERCUR OU SIMILAR	CAIXA			
0019	EXTRATOR DE GRAMPO EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EMMETAL CROMADO	UNITÁ		74	
0020	BOBINA 57 MM CALCULADORA ELETRONICA BOBINA 57 MM CALCULADORA ELETRÔNICA 01 VIA CAIXA COM 30 UNIDADES	CAIXA		3	
0021	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 890 FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 890 NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO.	UNITÁ		1	
0022	PAPEL CARTOLINA - CORES DIVERSAS PAPEL CARTOLINA - 50 X 66 COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA	UNITÁ		1.310	
0023	CALCULADORA DE MESA COM BLOCO IMPRESSOR CALCULADORA DE MESA COM BLOCO IMPRESSOR VISOR FLUORESCENTE COM 12 DÍGITOS IMPRESSÃO BICOLOR EM FITA DE NYLON 6X13MM FUNÇÃO UM FUNÇÃO GT(ACUMULADOR) PORCENTAGEM SELETOR ARREDONDAMENTO E DECIMAL CONTADOR DE ITENS ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA IMPRES	UNITÁ		29	
0024	CREME UMEDECEDOR DE DEDO 12 G CREME UMEDECEDOR DE DEDO 12 G INDICADO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS E PAPEL MOEDA NÃO TÓXICO NÃO MANCHA NÃO CONTÉM GLICERINA 12 G	UNITÁ		55	
0025	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 40 M FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 40 M ADESIVO PROGRESSIVO LOGO APÓS A COLAGEM PERMITE REPOSICIONAMENTO IDEAL PARA ARMAZENAMENTO A	ROLO		404	



	LONGO PRAZO SUPER ADERÊNCIA NÃO ENRUGA				
0026	PILHA ALCALINA MEDIA C PILHA ALCALINA MEDIA C PACOTE COM 06 UNIDADES	PACO T		5	
0027	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 236 GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/6 PINTURA EPÓXI(LÍQUIDA) APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA	UNITÁ		78	
0028	CLIPS GALVANIZADO 040 CLIPS GALVANIZADO 04/0 CX C/ 500 G	CAIXA		118	
0029	BEXIGA DE ANIVERSARIO LISO TAMANHO REDONDO -CORES DIVERSAS PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES DIVERSAS (SORTIDO, AZUL, VERDE, BRANCO, PRETO, ROSA, VERMELHO, ETC...) COR A DEFINIR NOMOMENTO DA COMPRA	PACO TE		237	
0030	PASTA CATALOGO PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES CAPAPVC (PLÁSTICA) PRETA - FORMATO 243 X 330 MM IDEAL P/ PAPÉIS OFÍCIO A4 PCTES C/ 10 UNID	PACO TE		52	
0031	GRAMPO GALVANIZADO 236 - GRAMPO GALVANIZADO 23/6 PARA GRAMPEADOR - CX C/ 5000	CAIXA		572	
0032	PASTA ABA ELASTICO OFICIO SIMPLES PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES 100 PLÁSTICA (PP) DIMENSÕES 245 LARGURA X 335 ALTURA X 40 - PCTE C/ 10 UNIDS CADA	PACO TE		198	
0033	CLIPS GALVANIZADO 080 CLIPS GALVANIZADO 08/0 CX C/ 500 G	CAIXA		119	
0034	PAPEL CARBONO AZUL PAPEL CARBONO AZUL A4 21 X 29 7 CM CAPACIDADE PARA 10 VIAS PARA ESCRITA MANUAL CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA		103	
0035	PISTOLA PARA COLA QUENTE HOT MELT G- 250 PISTOLA PARA COLA QUENTE HOT MELT G-250 PISTOLA DE ADESIVO HOT MELT 40W /USO PARA COLAGEM DE PAPEL	UNITÁ RIO		90	



	PAPELÃO MADEIRA CORTIÇA ISOPOR ARTESANATO EM GERAL FLORES DECORAÇÕES E MUITO MAIS/ BIVOLT ( 110X220 VOLTS ) / O APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE				
0036	ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES (COLA QUENTE)	UNITÁ		563	
0037	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - 10 M LAMINADO DE PVC AUTO ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO	ROLO		42	
0038	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE 85 X 100BOPP INCOLOR 567525 - - REFERÊNCIA CROMUS OU SIMILAR	UNITÁ		123	
0039	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 - CORES DIVERSAS PAPEL SULFITE COLORIDO A4 75 GR - 210 X 297 MM - PCTE C/ 100 UNIDADES. CORES DIVERSAS (AZUL, AMARELO, VERDE, ROSA, ETC...) COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA	PACO TE		380	
0040	PAPEL SEDA - CORES DIVERSAS PAPEL SEDA FORMATO 48 X 60 CM CORES DIVERSAS (AZUL, VERDE, BRANCO, VERMELHO, ETC...) COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA	UNITÁ		676	
0041	ESTOJO DE CANETINHAS COM 6 CORES ESTOJO DE CANETINHAS COM 6 CORES LAVÁVEL NA MAIORIADOSA TECIDOS PONTA SUPER MACIA E RESISTENTE CORES: VERMELHA AMARELA VERDE AZUL MARROM	ESTOJ O		646	



	E PRETA ATÓXICO COMPOSIÇÃO ÁGUA CORANTES UMECTANTES RESINA TERMOPLASTICA ACETATO E FIBRA DE POLIESTER				
0042	TESOURA DE PICOTAR 21 CM 665N REFERENCIA MUNDIAL BT OU TRAMONTINA TESOURA DE PICOTAR 21 CM 665N REFERENCIA MUNDIAL BT OU TRAMONTINA	UNITÁ		39	
0043	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 12 X 30 3 M FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 12 X 30 3 M	UNITÁ		221	
0044	GRAMPO GALVANIZADO 2310 CX COM 500 UNIDADES GRAMPO GALVANIZADO 2310 CX COM 500 UNIDADES	CAIXA		580	
0045	ROLO PLASTICO PP 0 45 X 2 0 LISO INCOLOR IDEAL PARA ENCAPAR CADERNOS E LIVROS ROLO PLASTICO PP 0 45 X 2 0 LISO INCOLOR IDEAL PARA ENCAPAR CADERNOS E LIVROS	UNITÁ		24	
0046	PERCEVEJO LATONADO 9 MM VERDE COM 100 UNIDADES PERCEVEJO LATONADO 9 MM VERDE COM 100 UNIDADES	CAIXA		58	
0047	GRAFITE PARA LAPISEIRA 07 MM GRAFITE PARA LAPISEIRA 07 MM	UNITÁ		9	
0048	PAPEL A4 210MM X 297MMM 75GM BRANCO ALTA ALVURA POROSIDADE OPACIDADE RESISTENCIA DURABILIDADE PAPEL A4 (210MM X 297MMM) 75G/M <sup>2</sup> BRANCO ALTA ALVURA POROSIDADE OPACIDADE RESISTENCIA DURABILIDADE E RIGIDEZ ESTABILIDADE DIMENSIONAL PLANICIDADE FABRICADO COM 100 DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO	CAIXA		1.192	



	COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR RESMA C				
0049	PAPEL COLOR SET LISO A4 DUPLA FACE - CORES DIVERSAS PAPEL COLOR SET DUPLA FACE FORMATO A4. GRAMATURA 120G/M CORES DIVERSAS (AZUL, VERDE VÁRIOS TONS, AZUL VÁRIOS TONS, BRANCO, AMARELO, ALARANJADO, ROSA VÁRIOS TONS, LILÁS, ETC...) PACOTES C/ 20 UNIDADES REFERÊNCIA: RST OU EQUIVALENTE COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA	PACO TE		584	
0050	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - CORES DIVERSAS PAPEL CAMURÇA (40 X 60 CM) PACOTE COM 20 UNIDADES PADRÃO DE QUALIDADE: GRIFFE OU EQUIVALENTE CORES DIVERSAS (AMARELO, AZUL, VERDE, BRANCO, PRETO, MARROM, ROSA, ETC...) COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMRPA	PACO TE		532	
0051	COLA BRANCA DE 01 LITRO TIPO CASCOLAR PRODUTO NAO TOXICO LAVAVEL A BASE DE AGUA COMPOSICAO ACET COLA BRANCA DE 01 LITRO TIPO CASCOLAR PRODUTO NÃO TÓXICO LAVÁVEL A BASE DE ÁGUA COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA CONTENDO RÓTULO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E CRO REFERÊNCIA: CASCOLAR	UNITÁ		221	
0052	PAPEL CREPON FORMATO 0,48X2,00M ==			131	



	PAPEL CREPON FORMATO 0,48X2,00M CAIXA 40 UNIDADES REFERÊNCIA: ARTFLOC CORES LISAS DIVERSAS (AZUL, AMARELO, VERDE, ROSA, BRANCO, MARROM, PRETO, ETC...) COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA	UNITÁ			
0053	PASTA ABA ELASTICO OFICIO SIMPLES 100 PLASTICA PPESSURA: 0 35MM: TEXTURA: SUPER LINE COR: TRAN PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES 100 PLÁSTICA (PP) ESPESSURA: 0 35MM: TEXTURA: SUPER LINE§ COR: TRANSPARENTES 235MM X350MM REFERÊNCIA: PLASCONY	UNITÁ		276	
0054	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA FINACOM TAMPA VENTILADA: MAIS SEGURA PARA	CAIXA		21	
0055	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA PONTA FINA COM TAMPA VENTILADA: MAIS SEGURA PARA CRIANÇAS - CORPO HEXAGONAL - TINTA COM EXCLUSIVA FÓRMULA QUE PERMITE UMA ESCRITA MAIS MACIA PONTA 0 8MM (NÃO ACEITAMOS SUBSTITUIÇÃO) REFERÊNCIA BIC CRISTAL FINA CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA		45	
0056	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA FINA COM TAMPA VENTILADA: MAIS SEGURA PARA CRIANÇAS - CORPO HEXAGONAL - TINTA COM EXCLUSIVA FÓRMULA QUE PERMITE UMA ESCRITA MAIS MACIA - PONTA 0 8MM (NÃO ACEITAMOS SUBSTITUIÇÃO) REFERÊNCIA BIC CRISTAL FINA CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA		119	
0057	GIZ ESCOLAR COLORIDO PLASTIFICADO			49	



	PRODUTO NAO TOXICO COM PELICULA PLASTICA QUE NAO SUJA AS MAOS NA GIZ ESCOLAR COLORIDO PLASTIFICADO PRODUTO NÃO TÓXICO § COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS § NÃO SOLTA PÓ § ANTIALÉRGICO § MAIS RESISTENTE/ CX C/ 50 UNIDS REFERÊNCIA: DELTA	CAIXA			
0058	FITA METALOIDE - CORES DIVERSAS ROLO COM 20MMX50M. CORES DIVERSAS (ROXO, DOURADO, PRATEADO, VERDE, AZUL, ROSA, ETC...) COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA	ROLO		271	
0059	TNT XADREZ	MT		181	
0060	PLACA ISOPOR 50MM 1MX0 5MX50M	UNITÁ		58	
0061	PLACA ISOPOR 10MM 1MX0 5MX10M	UNITÁ		58	
0062	BOLINHAS DE ISOPOR DIÂMETRO 5 CM - 50 UNIDADES	PACO TE		27	
0063	BOLINHAS DE ISOPOR 10CM DIÂMETRO DE 10CM - 25 UNIDADES	PACO TE		24	
0064	PAPEL LAMINADO 60X50 CM - CORES DIVERSAS CORES DIVERSAS (AZUL, VERDE, ROSA, DOURADO, PRATEADO, ETC...) COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA.	PACO TE		611	
0065	DUREX COLORIDO - CORES DIVERSAS CAIXA COM 10 UNIDADES CORES DIVERSAS (AMARELO, AZUL, VERDE, VERMELHO, PRETO, BRANCO...) COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA	CAIXA		170	
0066	FOLHA EM EVA LISO - CORES DIVERSAS 2MM DE ESPESSURA, DIMENSÃO: 40 X 48CM PACOTES COM 10 UNIDADES CADA. CORES LISAS DIVERSAS (AZUL, VERDE, ROSA,	PACO TE		1.105	



	BRANCO, COR DE PELE, AMARELO, VERMELHO, ETC...) COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA.				
0067	LAPISEIRA 0,7 MM CORPO EM PLASTICO, PONTEIRA RETRAIL, UTILIZA MINA DE GRAFITE DE 0,7 MM, COM MECANISMO RESISTENTE PARA AVANÇO DA CARGA, BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE TRASEIRA, CLIP REMOVIVEL, IDEAL PARA DESENHOS E ESCRITAS EM GERAL	UNITÁ		12	
0068	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA 100 FOLHAS	UNITÁ		34	
0069	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS DE MESA GRANDE COMPATIVEL COM O GRAMPO 23/10	UNITÁ		48	
0070	GRAMPO GALVANIZADO COMPATIVEL COM GRAMPEADOR 9/14 CX COM 5000	CAIXA		67	
0071	ALFINETE PARA MAPA 8MM TIPO BOLA NA COR AZUL ROIAL COM 50 UNIDADES	PACOTE		58	
0072	ALFINETE PARA MAPA 8MM TIPO BOLA NA COR VERDE COM 50 UNIDADES	PACOTE		58	
0073	ALFINETE PARA MAPA 8MM TIPO BOLA NA COR AMARELO COM 50 UNIDADES	PACOTE		59	
0074	ALFINETE PARA MAPA 8MM TIPO BOLA NA COR VERMELHO COM 50 UNIDADES	PACOTE		58	
0075	TINTA SPRAY PARA SUPERFICIE METALICA E PLASTICA NAS CORES VARIADAS DOURADA, BRANCA, PRETA, VERDE, VERMELHA, PRATA E AMARELA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA		34	
0076	PASTA CLASSIFICADORA EM CARTAO DUPLO COR AZUL, ACOMPANHA 01 GRAMPO DE PLASTICO ESTENDIDO, TAMANHO 345 X 235 MM, 480 GRAMAS, CAIXA COM 50 UNIDADES. IGUAL OU SUPERIOR A DELLO CLEAN	CAIXA		56	
0077	QUADRO BRANCO PARA ESCOLA MEDIDA 300 X 120 CM	UNITÁ		13	
0078	BARBANTE ALGODÃO 8 FIOS, ROLO COM 200 GRAMAS	ROLO		72	
0079	CADERNO ESPIRAL COM PAUTA, GALVANIZADO, UNIVERSITARIO, CAPA 4	UNITÁ		2.432	



	CORES,96FLS				
0080	CAIXA ARQUIVO MORTO (BOX) CONFECCIONADA EM POLIONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 250X360X135 COR CINZA	UNITÁ		337	
0081	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA EMPOLIESTIRENO COR FUMÊ COM ANTIDERRAPANTE E ANTI-DANIFICADOR NA PARTE INFERIOR , DIMENSÕES 266 X 366 X 215	UNITÁ		34	
0082	COLA BASTAO 10 GRAMAS ESPECIFICACOES COLA PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E SIMILARES; PERMITE UMA COLAGEM LIMPA SEM DESPERDÍCIOS; NÃO ENRUGA O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO; TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO; NÃO TÓXICO, SEGURO PARA CRIANÇAS. CAIXACOM 10 BASTÕES DE 10 GRAMAS.	CAIXA		74	
0083	COLA COLORIDA 23GR COM GLITER 6 CORES ESPECIFICAÇÕES ,POSSUI BICO APLICADOR ,MATERIAL NÃO TÓXICO , CORES COM BRILHO INTENSO. IDEAL PARA , COLAGENS ,RELEVOS COLORIDOS ,DECORAÇÕES EM GERAL ,PINTAR SOBRE TODOS OS TIPOS DE PAPEL ,CAIXA COM 6 CORES , 23GRAMAS CADA.	CAIXA		138	
0084	COLA PARA ISOPOR/EVA 90G COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM 90 GRAMA.	UNITÁ		272	
0085	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA ATÓXICO FÓRMULA À BASE DE ÁGUA: SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS, RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR, NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE, TIPO: LÍQUIDO/PINCEL	UNITÁ		99	



	CARACTERÍSTICAS: ATÓXICO, INODORO, A				
0086	DUREX GRANDE TRANSPARENTE, 12 MM X 50M	UNITÁ		408	
0087	ENVELOPE KRAFT NATURAL , 80G/M², DIMENSÕES 250 X 356 MM. CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA		84	
0088	ETIQUETA ADESIVA 215 9 X 279 4 MM PACOTE COM 25 FOLHAS 250 COM MEDIDAS 101 6 X 50 8 ETIQUETA ADESIVA 215 9 X 279 4 MM PACOTE COM 25 FOLHAS 250 ETIQUETAS COM MEDIAS 101 6 X 50 8	PACOTE		340	
0089	ETIQUETA ADESIVA 66 7 MM / 25 4 MM REF 6280 PACOTE COM 25 FOLHAS	PACOTE		320	
0090	FITA DE NYLON PARA MÁQUINA DE CALCULAR LOGUS 40 DESCRIÇÃO: COR: PRETA, NYLON 40/70; MEDIDA:4,80MM X0,23 M. COMPATIBILIDADE: LOGOCART/LOGUS40 /41 /42/ 48/ 49/ DIVISUMMA 30/31/31PD/U4080	UNITÁ		21	
0091	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, COR TINTAAZUL.	UNITÁ		61	
0092	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, COR TINTA PRETO	UNITÁRIO		56	
0093	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, COR TINTA VERMELHO	UNITÁRIO		41	
0094	PAPEL FANTASIA- CORES DIVERSAS GRAMATURA 75G/M MEDIDA45X65CM REFERENCIA: RST OU EQUIVALENTE CORES DIVERSAS( ROSA,AZUL,VERDE LILAS, AMARELO,PRETO,BRANCO,VERMELHO...) COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA.	INIT		1.361	
0095	PAPEL VERGE , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO FOLHA PICOTADA, COR BRANCA, GRAMATURA 120, DIMENSÕES 210X297, FORMATO A4	PACOTE		98	



0096	TESOURA GRANDE PARA USO GERAL LÂMINA EM AÇO INOX 7 , CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES C:275MM X L:100MM ,TAMANHO:18MM	UNITÁ		146	
0097	TINTA GUACHE CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 15 ML CADA COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR DIVERSAS.	CAIXA		12	
0098	BOBINA PARA IMPRESSORA ZEBRA CG 110MM X 74 MM	CAIXA		1	
0099	CADERNO PEQUENO COM PAUTA FORMATO 152 X 210 MM CAPA CARTÃO	UNITÁ		1.240	
0100	TINTA GUACHE 250 ML- CORES DIVERSAS NÃO TOXICO, SOLUVEL EM AGUA, POTE 250ML. CORES DIVERSAS (AZUL,VERDE,ROSA,,ROXO,PRETO, BRANCO,ETC...)	UNITÁ		672	
0101	CADERNO BROCHURÃO COM 60 FOLHAS COM PAUTA TIPO TILIBRA PACOTE COM 10 UNIDADES	PACO TE		175	
0102	CADERNO BROCHURÃO COM 96 FOLHAS COM PAUTA TIPO TILIBRA PACOTE COM 10 UNIDADES	PACO TE		227	
0103	FITILHO COLORIDO DE PRESENTE 05MMX50M CORES DIVERSAS ROLO COM 50 METROS. CORES DIVERSAS (BRANCO, PRATEADO, DOURADO, METALIZADO, AZUL, VERDE, ROSA, ETC...) COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA.	ROLO		337	
0104	PORTA DUREX GRANDE PARA ROLOS DE 12 MM, 19 MM E 25 MM, ANTIDERRAPANTE,LÂMINA DE AÇO INOX PROTEGIDA PARA EVITAR ACIDENTES.	UNITÁ		25	
0105	PINCEL ESCOLAR REDONDO PARA PINTURANº 12	UNITÁ		237	
0106	CADERNO DE DESENHO GRANDE DE CAPADURA CO 96 FOLHAS SEM FOLHA DE SEDA	UNITÁ		614	



0107	MASSA DE MODELAR MACIA, NÃO GRUDA NAS MÃOS, NÃO ESFARELA, NÃO ENDURECE EM CONTATO COM O AR, ESTOJO COM 12 CORES.	CAIXA		427	
0108	PAPEL COLOR SET FOLHA 48 X 66 DUPLA FACE 110 G - CORES DIVERSAS PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE		1.262	
0109	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO PEAD) TRANSPARENTE 35X45 CM COM SANFONA LATERAL .PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE		28	
0110	PASTA SUSPensa MARMORIZADA ACOMPANHA 1 VISOR + ETIQUETA BRANCA E 1 GRAMPO REVESTIDO EM FILME (PLASTIFICADA) CAIXA COM 50 UNIDADES CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA		179	
0111	LAPIS DE COR TRIANGULAR 12 CORES + 1 APONTADOR + 1 LÁPIS HB=2 GRAFITE PRETO COM BORRACHA NA EXTREMIDADE. ALTA QUALIDADE, APONTA COM FACILIDADE, DIFICILMENTE QUEBRA A PONTA. EXCELENTE COBERTURA, MACIO AO DESENHAR, CORES VIVAS E SUPER INTENSAS. FORMATO ERGONÔMICO (TRIANGULAR). MINA 4 MM SUPERMACIA E RESISTENTE. EMBALAGEM: 1 CAIXA DE LÁPIS COM 12 CORES, COM 1 APONTADOR E 1 LÁPIS HB COM BORRACHA NA EXTREMIDADE OPOSTA À PONTA.	CAIXA		622	
0112	LAPIS PRETO GRAFITE TRIANGULAR 2=HB GRADUADO DISPONÍVEL EM AMPLA GAMA DE DUREZA PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. DUREZAS DE HB PARA USO ARTÍSTICO E GRÁFICO, ENGENHARIA E DESIGN. MINA DE EXCELENTE QUALIDADE, Nº.2, ACABAMENTO DA MADEIRA, NA COR VERDE, MEDINDO 7,2MM DE DIÂMETRO E 175MM DE COMPRIMENTO, SEXTAVADO, COMA MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA,	CAIXA		97	



	ACONDICIONADO EM CAIXA COM 144 UNIDADES, COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO				
0113	REGUA EM POLIESTIRENO REFORÇADA 0,3 X 3,5 X 31 CM MILÍMETROS EM TAMANHOS VARIADOS PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO. MARCAÇÃO DE 5 EM 5 CM COM FURO PARA GANCHEIRA, COM GRADUAÇÃO DOS DOIS LADOS. PLÁSTICO COM EFEITO CRISTAL TRANSPARENTE. DIMENSÕES: 0,3 X 3,5 X 31 CM.	UNITÁ RIO		158	
0114	TESOURA PARA USO ESCOLAR LÂMINA EM AÇO INOX COM TECNOLOGIA SOFT, CONFORTO E SUAVIDADE PARA CORTAR. ANÉIS ERGONÔMICOS COMPOSTOS DE BORRACHA MACIA PARA MAIOR CONFORTO. PONTAS ARREDONDADAS DE 10 MM DE DIÂMETRO. NOME DO FABRICANTE GRAVADO NA LÂMINA. COMPRIMENTO 13 CM. CORES SORTIDAS. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA		34	
0115	ENVELOPE MEIO A4 SACO KRAFT OURO 162 MM X 229 MM ENVELOPE DE PAPEL KRAFT OURO, IDEAL PARA TRANSPORTAR E ARMAZENAR DOCUMENTOS EM GERAL. PRODUZIDOS COM PAPÉIS DE ALTA QUALIDADE, OS ENVELOPES PODEM SER UTILIZADOS EM DIVERSOS SEGMENTOS. ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA: 80 G/M². DIMENSÕES: 162 X 229 MM ( 16,2 X 22,9 CM ). CAIXA CONTENDO 250 ENVELOPES.	CAIXA		66	
0116	ENVELOPE OFICIO 114 MM X 229 MM GRAMATURA 80 G/M². PAPEL DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, ALTA ALVURA. SEM IMPRESSÃO. CAIXA CONTENDO 100 ENVELOPES.	CAIXA		93	
0117	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO 793 20 ML VISCOSIDADE MÉDIA. APARÊNCIA VISUAL: SÓLIDO INCOLOR APLICAÇÃO: METAIS, PAPÉIS, MADEIRAS,	FRAS CO		132	



	PORCELANAS, BORRACHAS, PLÁSTICOS, CORTIÇAS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TUBO NA PONTEIRA PARA APLICAÇÃO. PESO LÍQUIDO 20 ML.				
0118	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18 MM X 50 MM A FITA TRANSPARENTE É IDEAL PARA O FECHAMENTO DE QUALQUER TIPO DE PACOTE LEVE. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, SEU FILME SE DESTACA PELA ALTA ADESÃO E CONSISTÊNCIA DIFERENCIADA, CARACTERÍSTICA QUE CONFERE AINDA MAIS RESISTÊNCIA AO PRODUTO E PERMITE QUE VOCÊ ENCONTRE A PONTA RAPIDAMENTE. ALÉM DE NÃO ROMPER COM FACILIDADE, NEM OCASIONAR BARULHO DURANTE O USO, A FITA AINDA PROPORCIONA UM ACABAMENTO DISCRETO E EVITA O SURGIMENTO DE RUGAS.	ROLO		374	
0119	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO 5,5 ML PRETO PONTA WBTIP-VBM-M . TINTA LÍQUIDA . CONTEÚDO 5,5ML . COR: PRETA. PONTA PARA REPOSIÇÃO. COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES EMBALADAS SEPARADAMENTE.	CAIXA		16	
0120	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO 5,5 ML AZUL PONTA WBTIP-VBM-M . TINTA LÍQUIDA . CONTEÚDO 5,5ML . COR: AZUL. PONTA PARA REPOSIÇÃO. CAIXA COM 12 UNIDADES EMBALADAS SEPARADAMENTE.	CAIXA		16	
0121	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO 5,5 ML VERMELHO PONTA WBTIP-VBM-M . TINTA LÍQUIDA . CONTEÚDO 5,5ML . COR: VERMELHA. PONTA PARA REPOSIÇÃO. COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES EMBALADAS SEPARADAMENTE.	CAIXA		16	
0122	CLIPS GALVANIZADO 1/0 CAIXA COM 500 G.	CAIXA		121	
0123	PRENDEDOR DE PAPEL			21	



	<p>TIPO GRAMPOMOL 5/8" 41 MM TIPO BLINDER CLIP. PREDEDOR DE PAPEL. COR PRETA. CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 41 MM, CAPACIDADE PARA PRENDER 120 FOLHAS DE PAPEL. CAIXA COM 12 UNIDADES.</p>	CAIXA			
0124	<p>PASTA REGISTRADORA A4 AZ LOMBO LARGO PRETA 285 MM X 315 MM X 73 MM POSSUI ETIQUETA DUPLA-FACE NA LOMBADA, FACILITANDO SUA ORGANIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS ASSUNTOS. REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM POLIPROPILENO DA MESMA COR, O REGISTRADOR A-Z É ALTAMENTE RESISTENTE E DURÁVEL, COM O MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E BELEZA. PRODUZIDAS POR MÁQUINAS TOTALMENTE AUTOMATIZADAS COM ALTA TECNOLOGIA. ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP ANTI-BACTÉRIA POLIPROPILENO DA MESMA COR, ECOLOGICAMENTE CORRETOS. MECANISMOS NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO E CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL PARA EVITAR QUALQUER DESGASTE DO PRODUTO. PAPELÃO RESISTENTE DE QUALIDADE SUPERIOR, TOP QUALITY, FEITOS DE ACORDO COM FSC.</p>	UNITÁ		271	
0125	<p>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 2.3 MM PRETO PONTA ACRÍLICO 6.0MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM. REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS. PONTA WBTIP-VBM-M MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM DESIGN DIFERENCIADO, CORES FASHIONE MAIOR DURABILIDADE. PONTA REDONDA DE 2-6MM. PRODUTO DA LINHA BEGREEN, 91% CARREGÁVEL. ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO POIS POSSUI PONTA MACIA QUE IMPEDE RISCO NO QUADRO. APAGA FACILMENTE. PONTA DE ACRÍLICO 6.0MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM.</p>	CAIXA		95	



	REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS.CAIXA COM 12 UNIDADES.CADA. COR PRETA				
0126	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 2.3 MM AZUL PONTA ACRÍLICO 6.0MM.ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM. REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS.PONTA WBTIP-VBM-M MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM DESIGN DIFERENCIADO, CORES FASHION E MAIOR DURABILIDADE.PONTA REDONDA DE 2- 6MM. PRODUTO DA LINHA BEGREEN,91% CARREGÁVEL. ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO POIS POSSUI PONTA MACIA QUE IMPEDE RISCO NO QUADRO. APAGA FACILMENTE. PONTA DE ACRÍLICO 6.0MM. ESPESSURA DE ESCTITA 2.3MM. REFIL E PONTA SUBSTITUIVEIS. CAIXA COM 12 UNIDADES CADA. COR AZUL	CAIXA		95	
0127	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 2.3 MM VERMELHO PONTA ACRÍLICO 6.0MM.ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM. REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS.PONTA WBTIP-VBM-M MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM DESIGN DIFERENCIADO, CORES FASHIONE MAIOR DURABILIDADE.PONTA REDONDA DE 2- 6MM. PRODUTO DA LINHA BEGREEN,91% CARREGÁVEL. ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO POIS POSSUI PONTA MACIA QUE IMPEDE RISCO NO QUADRO. APAGA FACILMENTE. PONTA DE ACRÍLICO 6.0MM. ESPESSURA DE ESCTITA 2.3MM. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS.CAIXA COM 12 UNIDADES CADA. COR VERMELHA	UNITÁ		116	
0128	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO PRETA 200 ML REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO 200 ML PRETO. TINTA DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA REABASTECER MARCADORES DE QUADRO BRANCO.NÃO MANCHA OS QUADROS; FÁCIL REMOÇÃO; CORES FORTES E VIVAS PARA MELHOR	FRAS CO		20	



	VISUALIZAÇÃO; FRASCO COM BICO APLICADOR PARA FACILITAR A INJEÇÃO NOS REFIS E PINCÉIS. COR PRETA.				
0129	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO AZUL 200 ML REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO 200 ML AZUL. TINTA DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA REABASTECER MARCADORES DE QUADRO BRANCO.NÃO MANCHA OS QUADROS; FÁCIL REMOÇÃO; CORES FORTES E VIVAS PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; FRASCO COM BICO APLICADOR PARA FACILITAR A INJEÇÃO NOS REFIS E PINCÉIS. COR AZUL.	FRASCO		20	
0130	TINTA PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO 200 ML REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO 200 ML VERMELHO. TINTA DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA REABASTECER MARCADORES DE QUADRO BRANCO.NÃO MANCHA OS QUADROS; FÁCIL REMOÇÃO; CORES FORTES E VIVAS PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; FRASCO COM BICO APLICADOR PARA FACILITAR A INJEÇÃO NOS REFIS E PINCÉIS. COR VERMELHA.	FRASCO		20	
0131	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PRETO PONTA MEDIA REDONDA MARKING. MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COM DESIGN DIFERENCIADO. CORES VIVAS. ÓTIMA APAGABILIDADE. PONTA REDONDA MÉDIA 2- 6MM. PODE SER UTILIZADO VÁRIAS VEZES. COR VIBRANTE. RECARREGÁVEL. CORPO DE PLÁSTICO INJETADO COM PONTA ACRÍLICA. MAIOR DURABILIDADE: PONTA BLOQUEADA SUPER RESISTENTE. RECARREGÁVEL. PONTA REDONDA. O PRODUTO DEVE SER MANTIDO NA HORIZONTAL. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA		48	



	COR PRETA				
0132	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL AZUL PONTA MEDIA REDONDA MARKING. MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COM DESIGN DIFERENCIADO. CORES VIVAS. ÓTIMA APAGABILIDADE. PONTA REDONDA MÉDIA 2- 6MM. PODE SER UTILIZADO VÁRIAS VEZES. COR VIBRANTE. RECARREGÁVEL. CORPO DE PLÁSTICO INJETADO COM PONTA ACRÍLICA. MAIOR DURABILIDADE: PONTA BLOQUEADA SUPER RESISTENTE. RECARREGÁVEL. PONTA REDONDA. O PRODUTO DEVE SER MANTIDO NA HORIZONTAL. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDADES. COR AZUL	CAIXA		03	
0133	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL VERMELHO PONTA MEDIA REDONDA MARKING. MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COM DESIGN DIFERENCIADO. CORES VIVAS. ÓTIMA APAGABILIDADE. PONTA REDONDA MÉDIA 2- 6MM. PODE SER UTILIZADO VÁRIAS VEZES. COR VIBRANTE. RECARREGÁVEL. CORPO DE PLÁSTICO INJETADO COM PONTA ACRÍLICA. MAIOR DURABILIDADE: PONTA BLOQUEADA SUPER RESISTENTE. RECARREGÁVEL. PONTA REDONDA. O PRODUTO DEVE SER MANTIDO NA HORIZONTAL. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDADES. COR VERMELHA.	CAIXA		43	
0134	PONTA REFIL PARA PINCEL QUADRO BRANCO COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER. PONTA PARA SUBSTITUIÇÃO DO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO: WBMA-VBM-M. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 PACOTES COM 3 UNIDADES (36 PONTAS).	CAIXA		14	
0135	NOTAS AUTOADESIVAS TIPO POST-IT AMARELO 76X76 MM BLOCO COM 500 FOLHAS. SUPERFÍCIE PLANA. PAPEL ADESIVO. RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO.	BLOCO		54	



	PADRÃO DE QUALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 3M.				
0136	PASTA COM ABA E ELÁSTICO QUALITY 235 MM X 335 MM X 55 MM TAMANHO: 235 MM X 335 MM X 55 MM. COR: CRISTAL. ESPESSURA 0,70. EXCELENTE QUALIDADE. PADRÃO DE QUALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR AACP.	UN		256	
0137	REFORÇO AUTOADESIVO TRANSPARENTE 14,5 MM PACOTE COM 150 UNIDADES 14,5 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE QUALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A PIMACO.	PACOTE		6	
0138	PAPEL COUCHE VERDE CLARO A4 FOSCO 170/180 GRAMAS COR: VERDE CLARO. PAPEL COUCHE FOSCO 170 G/M <sup>2</sup> . PAPEL VERDE CLARO DE ALTA RESOLUÇÃO DOS DOIS LADOS. FORMATO A4: 21 X 29,7 CM (CORTE PRECISO). 50 FOLHAS NA EMBALAGEM. FOSCO NAS DUAS FACES DO PAPEL. COR VERDE CLARO DE EXCELENTE QUALIDADE. RECOMENDADO PARA IMPRESSÃO A LASER, OFF SET, SERIGRAFIA, HOT STAMPING. OS PAPÉIS DA LINHA COUCHE SÃO INDICADOS PARA CATÁLOGOS, PANFLETOS, ENVELOPES, CAPAS DE CD, RÓTULOS, ETIQUETAS, LEMBRANCINHAS, CONVITES DE CASAMENTO, CONVITES DE ANIVERSÁRIOS E TRABALHOS DE ESCRITÓRIO OU ESCOLAR. NÃO É PAPEL FOTOGRÁFICO. PADRÃO DE QUALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A SUZANO PAPEL E CELULOSE.	PACOTE		35	
0139	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15 A4 INCOLOR PACOTE COM 10 UNIDADES. PASTA EM L. FLEXÍVEL. PARA FORMATOS A4. PADRÃO DE QUALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A DELLO.	PACOTE		88	
0140	CADERNO ESPIRAL GRANDE CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA ZIP PRETO 80 FOLHAS - CAPA VARIADA	UNIDADE		2.232	
0141	CADERNO UNIVERSITÁRIO GRANDE CAPA DURA 1X60FLS	UNIDADE		1.039	



	CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO E PAPEL COUCHÉ. FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET 56 G/M²				
0142	CADERNO UNIVERSITÁRIO GRANDE CAPADURA 1X96FLS CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO E PAPEL COUCHÉ. FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET 56 G/M².	UNIDADE		1.146	
0143	COLA BRANCA DE 120 G PRODUTO TÓXICO NÃO LAVÁVEL A BASE DE ÁGUA COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILÁ CONTENDO RÓTULO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL	UNID		562	
0144	REFIL COLA QUENTE 30 CM FINO FINO, ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES . PACOTE COM 1 KG.	PACOTE		42	
0145	AGENDA TIPO TELEFÔNICA. ÍNDICE ALFABÉTICO AZ, QUANTIDADE MÍNIMA DE FOLHAS 150, GRAMATURA DAS FOLHAS INTERNAS 75 G/M2 DE ALTA ALVURA, CAPA EM PAPELÃO GROSSO ENCAPADO COMPRIMENTO 210MM, LARGURA 150MM, NA COR PRETA.	UNITÁ		24	
0146	PRENDENDOR DE PAPEL ZINCADO COM FURO 95MM	UNITÁ		22	
0147	APONTADOR PARA LÁPIS COR SORTIDA INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 008133/2013, INNAC0061, INMETRO APONTADOR SUPER PRÁTICO E IDEAL PARA O USO EM SALA DE AULA. COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO ESPECIAL, PROPORCIONA UM MELHOR APONTAMENTO E MAIOR DURABILIDADE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FABERCASTELL, MAPED OU CIS.	UNITÁ		678	



0148	ALMOFADA PARA CARIMBO LINHA OURO N.3 PRETA PRODUTO RESISTENTE, COM LONGA DURAÇÃO DE TINTA. NÃO EMPENA E DURA POR ANOS. ALMOFADA EM TECIDO COM TINTA NA COR PRETA. (A) 6,7 X (L) 11,0 CM. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIORA PILOT.	UNITÁ		45	
0149	ALMOFADA PARA CARIMBO LINHA OURO N.3 AZUL PRODUTO RESISTENTE, COM LONGA DURAÇÃO DE TINTA. NÃO EMPENA E DURA POR ANOS. ALMOFADA EM TECIDO COM TINTA NA COR AZUL. (A) 6,7 X (L) 11,0 CM. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIORA PILOT	UNITÁ		63	
0150	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO.. FORMATO ANATÔMICO, CORPO PLÁSTICO AZUL, FELTRO ESPECIAL SUBSTITUÍVEL 15 X 5 CM, ACONDICIONADO EM CAIXA UNITÁRIO. APAGA QUALQUER SUPERFÍCIE TIPO LOUSA, BRANCO, VIDRO, ETC	UNITÁ		72	
0151	BORRACHA BRANCA 20.. MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITOS ALÁPIS - CX C/ 20 UNID PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIORA MERCUR, MAPED OU STABILO	CAIXA		92	
0152	BORRACHA VERDE. CLEAN PULL PACK BORRACHA MACIA E SUAVE APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE APAGA LÁPIS E LAPISEIRA DIMENSÕES/PESO PRODUTO SEM EMBALAGEM: 5 4X2 4X1CM 22 6 GR - CX C/ 24 REFERÊNCIA MERC	CAIXA		94	
0153	CALCULADORA DE MESA SOLAR BATERIA 12			72	



	DIGITOS VISOR: CRISTAL LÍQUIDO, PORCENTAGEM, CORREÇÃO TOTAL / PARCIAL, MEMÓRIA, INVERSÃO DE SINAIS, FUNCIONA COM ENERGIA SOLAR E BATERIA, TAMANHO: 117X143X26 MM. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIORA ELGIN, CASIO OU VONDER	UNITÁ			
0154	CANETA CORRETIVA, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, PONTA METÁLICA CORREÇÃO PRECISA, 8 ML. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MERCUR, PENTEL OU BIC.	UNITÁ		160	
0155	CANETA ESFEROGRAFICA - AZUL PONTA DE AÇO INOX BPS GRIP 0.7 - CX C/ 12 UNIDADES PONTA ESPECIAL DE AÇO INOX, GRIP TRIANGULAR EM BORRACHA MACIA. PONTA DE AÇO INOX 0,7 MM. CORPO TRANSPARENTE. ESCRITURA SUAVE E MACIA. TINTA A BASRE DE OLEO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PILOT.	CAIXA		133	
0156	CANETA ESFEROGRAFICA - PRETA PONTA DE AÇO INOX BPS GRIP 0.7 - CX C/ 12 UNIDADES. PONTA ESPECIAL DE AÇO INOX, GRIP TRIANGULAR EM BORRACHA MACIA. PONTA DE AÇO INOX	CAIXA		138	
0157	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA 1.0MM ESCRITA MEDIANA 1.0 MM. ESCRITA MACIA, SEM FALHAS OU BORRÕES. DESIGN MODERNO. CORPO TRIANGULAR, MAIS FIRMEZA E CONFORTO NA ESCRITA. MODELO TRILUX. CÓDIGO DE BARRAS GRAVADO NO CORPO DA CANETA. COMPOSIÇÃO DO CORPO E TAMPA: RESINA TERMOPLÁSTICA. PONTA: LIGA DE LATÃO. ESFERA: CARBETO DE TUNGSTÊNIO. TINTA: RESINAS, CORANTES, SOLVENTES E ESPESSANTES. SELO DE SEGURANÇA IFBQ E INMETRO REGISTRO 004 015/2012 PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU	CAIXA		138	



	SUPERIOR A FABER-CASTELL. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.				
0158	CANETA PARA CD DVD 2 0MM PRETA.. BT TINTA À BASE DE ÁLCOOL ESPESSURA DE ESCRITA: PAPEL 0 1MM IDEAL PARA CD DVD PLÁSTICO VINIL ACRÍLICOS VIDROS E FILMES TINTA RESISTENTE À ÁGUA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PILOT.	UNITÁ		128	
0159	CANETA PARA CD DVD 2 0MM AZUL BT TINTA À BASE DE ÁLCOOL ESPESSURA DE ESCRITA: PAPEL 0 1MM IDEAL PARA CD DVD PLÁSTICO VINIL ACRÍLICOS VIDROS E FILMES TINTA RESISTENTE À ÁGUA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PILOT.	UNITÁ		148	
0160	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL USO PROFISSIONAL. TRAVA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA, IDEAL PARA TRABALHOS PESADOS, CORTES DE PAPEL, CORDA, MADEIRA, COURO, ACETATOS, APLICAÇÕES GRÁFICAS, TAPEÇARIA E ETC. PADRÃO DE QUALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A MAXPRINT	UNITÁ		125	
0161	FITA/ROLETE COMPATÍVEL PARA CALCULADORA SHARP EL 2192 RII COMPATIVEL OU ORIGINAL DE FABRICA NAO SENDO DE FORMANENHUMA RESULTADO DE PROCESSO E RECONDICIONAMENTO.	UNITÁ		12	
0162	FITA/ROLETE COMPATÍVEL PARA CALCULADORA ELGIN MB 7123 COMPATIVEL OU ORIGINAL DE FABRICA NAO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO E RECONDICIONAMENTO.	UNITÁ		2	
0163	FITA/ROLETE COMPATÍVEL PARA CALCULADORA CASIO HR 150 RC COMPATIVEL OU ORIGINAL DE FABRICA NAO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO E RECONDICIONAMENTO.	UNITÁ		44	



0164	FITA CREPE- 19 MM X 50 M FITA CREPE - 19MM X 50MM	UNITÁ		661	
0165	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 350 COMPARTIVEL OU ORIGINAL DE FABRICA NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO E RECONDICIONAMENTO.	UNITÁ		1	
0166	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS TIPO POST-IT 38X50MM SORTIDO C/ 200FLS CONTEM 04 BLOCOS DE 50 FOLHAS DE 50MMX38MM. SUPERFÍCIE PLANA. PAPEL ADESIVO. RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO. PADRÃO DE QUALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 3M.	PACOTE		137	
0167	MARCADOR DE PÁGINA 38X15MM C/4 CORES TIPO POST-IT MARCADOR DE PÁGINA 38X15MM C/4 CORES TIPO POST-IT. CONTÉM 04 MARCADORES DE 50 FOLHAS DE 38MMX15MM. SUPERFÍCIE PLANA. PAPEL ADESIVO. RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO. PADRÃO DE QUALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A 3M.	PT		61	
0168	PASTA ABA ELASTICO 2 CM ESPESSURA100 PASTA ABA ELASTICO 2 CM ESPESSURA100 PLASTICA PP ESPESSURA: 0 35MM: TEXTURA: SUPER LINE COR: TRANSPARENTE	UNITÁ		694	
0169	PASTA COM PRESILHA PLASTICA.. PASTA COM PRESILHA PLÁSTICA IDEAL PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS MATERIAL LEVE ATÓXICO E 100 RECICLÁVEL ESPESSURA: 0 35 MM - 245 X340 MM TRANSPARENTE. PACOTES COM 10 UNIDADES.	UNITÁ		118	
0170	PINCEL MARCA TEXTO AMARELO PINCEL MARCA TEXTO AMARELO TINTA SUPERFLUORESCENTE, DE MÁXIMA DURABILIDADE FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO: GARANTIA DE CONFORTO E MELHOR ESCRITA., PONTA: CHANFRADA, COR AMARELO	UNITÁ		390	



0171	PORTA LÁPIS/CANETA ARAMADO PRETO OFFICE REDONDO PORTA LÁPIS/CANETA ARAMADO PRETO OFFICE REDONDO DIMENSÕES: 9,5 X 9,0 CM CONFECCIONADO EM METAL ARAMADO COM PINTURA EPÓXI NACOR PRETA.	UNITÁ		35	
0172	QUADRO DE AVISOS ACRILICO BRANCO.. QUADRO DE AVISOS ACRILICO BRANCO MEDIDAS 120 CM X 80 CM. COM DISPLAY S EM TAMANHO A4.	UNITÁ		28	
0173	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO VERMELHO 42 ML SEM ÓLEO TINTA PARA ALMOFADA AZUL 42 ML S/ ÓLEO	UNITÁ		15	
0174	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL 42 ML TINTA PARA ALMOFADA AZUL 42 ML S/ ÓLEO	UNITÁ		42	
0175	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO PRETO TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO PRETO 42 ML SEM ÓLEO IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA TINTA À BASE DE ÁGUA COR: PRETO	UNITÁ		43	
0176	TINTA PRETA PARA MARCADORES DE QUADRO BRANCO FORMULA ESPECIAL TINTA PRETA PARA MARCADORES DE QUADRO BRANCO FORMULA ESPECIAL, CONTÉM: 200 ML, COR: PRETO, UNIDADE, TINTA LÍQUIDA. IGUAL OU SUPERIOR A RADEX	UNITÁ		215	
0177	TINTA AZUL PARA MARCADORES DE QUADRO BRANCO FORMULA ESPECIAL, TINTA AZUL PARA MARCADORES DE QUADRO BRANCO FORMULA ESPECIAL, CONTÉM: 200 ML, COR: AZUL, UNIDADE, TINTA LÍQUIDA. IGUAL OU SUPERIOR A RADEX.	UNITÁ		23	
0178	TINTA VERMELHA PARA MARCADORES DE QUADRO BRANCO FORMULA ESPECIAL,	UNITÁ		23	



	TINTA VERMELHA PARA MARCADORES DE QUADRO BRANCO FORMULA ESPECIAL, CONTÉM: 200 ML, COR: VERMELHO, UNIDADE, TINTA LÍQUIDA. IGUAL OU SUPERIOR A RADEX.				
0179	PORTA LEMBRETE ARAMADO PRETO OFFICE QUADRADO.. PORTA LEMBRETE ARAMADO PRETO OFFICE QUADRADO ALTURA: 9,5CM PROFUNDIDADE: 9,5CM ALTURA: 8CM. CONFECCIONADO EM METAL ARAMADO COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA	UNITÁ		24	
0180	TINTA PREMIUM PRETA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO 40 ML FÓRMULA SUPER. TINTA PARA RE-TINTAR A ALMOFADA, À BASE DE ÁGUA. REATIVA O FUNCIONAMENTO COM ALGUMAS GOTAS, PROPORCIONANDO ÓTIMA PERFORMANCE. CONTEÚDO: 40 ML COR: PRETA PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A RADEX.	UNITÁ		29	
0181	REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO COR PRETA 40X60MM ALMOFADA CARIMBO AUTO-ENTINDADO. ESPUMA COBERTA COM SUPERFÍCIE MICROPOROSA. DIMENSÃO: 40X60MM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A NYKON OU COLOP PRINTER	UNITÁ		24	
0182	REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO COR PRETA 14X38MM ALMOFADA CARIMBO AUTO-ENTINDADO. ESPUMA COBERTA COM SUPERFÍCIE MICROPOROSA. DIMENSÃO: 14X38MM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A NYKON OU COLOP PRINTER	UNITÁ		30	
0183	DISPLAY A4 ACRILICO DISPLAY PARA EXPOSIÇÃO DE 1 FOLHA A4 NA POSIÇÃO VERTICAL. - ACRÍLICO DE 2,0MM DE ESPESSURA E MOLDURA FEITA EM FITA DUPLA-FACE 3M PARA FIXAÇÃO EM PAREDES LISAS. - TRANSPARÊNCIA TOTAL. - ACRÍLICO PURO COM PROTEÇÃO UV. MEDIDAS: POSSUI AS SEGUINTE MEDIDAS: 23 CM X 32 CM	UNITÁ		28	
0184	DISPLAY EXPOSITOR A4 EM L	UNITÁ		30	



	DISPLAY OU PORTA FOLHA L EM ACRÍLICO A4 30X21CM FABRICADO EM ACRÍLICO CAST 2MM E SEM EMENDAS PEÇA ÚNICA, FEITA A PARTIR DE DOBRAS NÃO EMBOLORA; NÃO AMARELA COM O TEMPO; ACRÍLICO CORTADO A LASER; TAMANHO: ALTURA: 30 CM LARGURA: 21 C MATERIAL: ACRÍLICO CAST CRISTAL 100% VIRGEM 2 MM DE ESPESSURA				
0185	DISPLAY ACRÍLICO 7X5CM EM L DISPLAY OU PORTA FOLHA L EM ACRÍLICO 7X5CM FABRICADO EM ACRÍLICO CAST 2MM E SEM EMENDAS PEÇA ÚNICA, FEITA A PARTIR DE DOBRAS NÃO EMBOLORA; NÃO AMARELA COM O TEMPO; ACRÍLICO CORTADO A LASER; TAMANHO: ALTURA: 5 CM LARGURA: 7 CM MATERIAL: ACRÍLICO CAST CRISTAL 100% VIRGEM 2 MM DE ESPESSURA	UNITÁ		5	
0186	PRANCHETA POLIESTIRENO ½ OFICIO CRISTAL PRANCHETA INJETADA EM PILOESTIRENO NO FORMATO MEIO OFÍCIO. POSSUI RÉGUAS EM SUA BASE E LATERAL ESQUERDA, PRENDEDOR DE PAPEL EM POLIESTIRENO INJETADO QE NÃO ENFERRUJA E NEM MACA O PAPEL, PRODUTO ESTERELIZÁVEL. RECOMENDADO PARA O DIA A DIA HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÕES PRANCHETA POLIESTIRENO 1/2 OFÍCIO COR: CRISTAL MEDIDAS: 35X160X40MM	UNITÁ		130	
0187	BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAFO BIONET	UNITÁ		14	
0188	BOBINA DE FILME PLASTICO EM PVC TRANSPARENTE+ CAIXA SERRILHA P/ CORTE	UNITÁ		22	
0189	EVA COM GLITTER - CORES DIVERSAS ESPESSURA: 2 MM DIMENSÕES: 40X50 CM CORES DIVERSAS (DOURADO, PRATEADO, ROSA, VERDE, AZUL, LILÁS, ETC...)	UNITÁ		1.105	



	COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA				
0190	TNT LISO - ROLO 1,40MX50M - CORES DIVERSAS ROLO CONTENDO 1,40MX50M. GRAMATURA: 50 G/M <sup>2</sup> (NÃO ACEITAMOS SUBSTITUIÇÃO) 100% POLIURETANO TNT CORES LISAS DIVERSAS (AZUL, BRANCO, VERDE, ROSA, LILÁS, AMARELO, PRETO, ETC...) COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA.	ROLO		152	
0191	BRINQUEDO EM FORMA DE MASSA GELATIONOSA - CORES DIVERSAS PRODUTO TEM FORMATO DE UMA MASSA COLORIDA QUE POSSUI UMA TEXTURA MALEAVEL, E QUE PODE SER MODELADA EM VARIOS FORMATOS COMO SE FOSSE GELEIA AMOLECIDA NAS MAOS. EMBALAGEM COM 110 GRAMAS. A PARTIR DE 3 ANOS DIMENSOES: 7,5 X 6 X. CORES DIVERSAS (AZUL, VERDE, VERMELHO, ROSA, ETC...) COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA	UNITÁ		209	
0192	FITA TRANSPARENTE PARA ROTULADOR ELETRONICO ESCRITA PRETA PLASTICA PERFEITA PARA IDENIFICAÇÃO DE CADERNOS, PASTAS, ARMARIOS, LIVROS, FERRAMENTAS, QUADROS DE FORÇA, REMÉDIO, MATERIAIS DE LIMPEZA, ALBUNS FOTOGRAFICOS, VIDEOS, CDS, ARQUIVOS, CRACHAS, DISQUETES, CABOS, TELEFONES, PRATELEIRAS, E ONDE MAIS VOCE PRECISAR. ESPECIFICAÇÕES: • SISTEMA PRÉ CORTE EASY PEEL, FACILITA A APLICAÇÃO DA ETIQUETA • FITA AUTO-ADESIVA COM IMPRESSÃO PRETA SOBRE A FITA BRANCA • COM FORTE PODER DE ADESÃO DESDE QUE APLICADA SOBRE SUPERFÍCIE	UNITÁ		13	



	<p>LIMPA E SECA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• MATERIAL FLEXIVEL E IMPERMEÁVEL</li><li>• COM IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA</li><li>• A FITA DE PAPEL DEVE SER USADA LONGE DO CALOR EXCESSIVO E EVITAR EXPOSIÇÃO DIRETA DO SOL.</li><li>• COMPATÍVEL COM ROTULADORES LM-220P</li></ul> <p>DIMENSÕES DA FITA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 12MM X 4M</li></ul>				
0193	<p>CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO 6 DIGITOS DE 0 A 12 REPETIÇÕES ARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 6 DÍGITOS DE 0 A 12 REPETIÇÕES KZ0747 KAZ</p> <p>BASTANTE ROBUSTO E DURÁVEL, PRODUTO COM ÓTIMO CUSTOX BENEFÍCIO. PODERÁ UTILIZAR EM QUALQUER TIPO DE DOCUMENTO QUE EXIJE A MARCAÇÃO SEQUENCIAL. NUMERAÇÃO DE PÁGINAS, PEDIDOS, PROTOCOLOS, CONTROLES DE QUANTIDADE, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES. SEQUÊNCIAS DE 000000 ATÉ 999999, COM DIVERSOS AJUSTES. CARIMBA ATÉ UM MILHÃO DE NÚMEROS DISTINTOS! DO 000000 ATÉ O 999999 ACOMPANHAM O PRODUTO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 TUBO DE TINTA PRETA</li><li>- 1 BASTÃO PARA REGULAGEM DA NUMERAÇÃO- 2 ALMOFADAS PARA TINTA.</li></ul> <p>CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-CORPO ROBUSTO EM METAL CROMADO</li><li>-DÍGITOS METÁLICOS</li><li>-AUTO ENTINTAMENTO</li><li>-ALTURA DO DÍGITO: 5 MILÍMETROS</li><li>-CARIMBA E NUMERA DO 000000 ATÉ O 999999 (UM MILHÃO DE NÚMEROS DISTINTOS)</li><li>-FUNÇÃO SUPRESSÃO DE DÍGITOS: ELIMINA DÍGITOS NÃO DESEJADOS</li></ul> <p>NUMERAÇÃO SEQUENCIAL AUTOMÁTICA: -ÍNDICE 0: CARIMBA O MESMO NÚMERO INDEFINIDAMENTE</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-ÍNDICE 1: CONSECUTIVA (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, .....)</li><li>-ÍNDICE 2: DUPLICAR (1, 1, 2, 2, 3, 3, 4, 4, 5, 5, 6, 6, 7, 7, )</li></ul>	UNITÁ		23	



	-ÍNDICE 3: TRIPLICAR (1, 1, 1, 2, 2, 2, 3, 3, 3, 4, 4, 4, 5, 5, 5, ) -ÍNDICE 4: QUADRUPLICAR (1, 1, 1, 1, 2, 2, 2, 2, 3, 3, 3, 3, 4, 4, 4, 4, ..... -ÍNDICE 5: QUINTUPLICAR: (1, 1, 1, 1, 1, 2, 2, 2, 2, 2, 3,				
0194	LAPIS PRETO 2 SEXTVADO CORPO VERDE	CAIXA		203	
0195	CHAVEIRO ORGANIZADOR DE CHAVES - POTE === CHAVEIRO IDENTIFICADOR DE CHAVES COM ARGOLA. CADA CHAVEIRO POSSUI UMA ETIQUETA INTERNA PARA IDENTIFICAÇÃO E ARGOLA PARA FIXAR A CHAVE. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E FABRICAÇÃO NACIONAL. - ACOMPANHA: - 100 CHAVEIROS (CORES SORTIDAS) - 100 IDENTIFICADOR - 100 ARGOLAS DE METAL POTE CONTENDO 100 UNIDADES.	POTE		59	
0196	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG- 48MMX30 PAPEL ECG, ÓTIMA SENSIBILIDADE, IMPRESSÃO TÉRMICA COM ÓTIMA FIXAÇÃO, REGISTRO POR CABEÇA TÉRMICA, SEM CONTATO COM O PAPEL PODENDO SER FEITO TAMBÉM COM ESTILETE, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS, PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG( ELETROCARDIÓGRAFO) MILIMETRATO E INDICADO PARA REGISTRO DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ECG QUE SÃO OS ELETROCARDIOGRAMAS, MONITORAMENTO DE PACIENTES, TESTES ERGOMÉTRICOS E ECG(ELETROCEFALOGRAMA). PAPEL COMPATIVEL COM APARELHO ECG ECAFLIX, FUMBEC, CMOS DRAKE.TAMANHO E EBALAGEM ROLO DE PAPEL PARA ECG ECAFLIX PAPEÇ ECG 48,,X 30 MM CADA ROLO POSSUI 30 METROS PARA IMPRESSÃO CADA PACOTE CONTÉM 1 ROLO DE PAPEL TERMOSENSIVEL.	UNITÁ		50	



0197	PAPEL –A3 -75 G/M2 297X420MM. POSSUI TAMANHO A3, OU SEJA,297X420XMILÍMETROS OU 29X42 CENTÍMETROS; A GRAMATURA DESSE PAPEL É DE 75 G/M, NA EMBALAGEM ESSE PACOTE DE PAPEL SULFITE TEM DIMENSÃO APROXIMADA DE 42X29,7X4,6 CM E PESO DE 5 KG; RESMA COM 500 FOLHAS.	CAIXA		3	
0198	LIVRO DE PROTOCOLO LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA CAPA DURA PRETA 100 PÁGINAS, MEDIDAS APROXIMADA 21CM X 15 CM.	UNITÁ		4	
0199	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL. FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 890, FX 890 II COMPATÍVEL OU ORIGINAL DE FÁBRICA NÃO SENDO DE FORMA NENHUMA RESULTADO DE PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO.	UNITÁ		30	
0200	AGENDA AGENDA COM CAPA EM COURO SINTÉTICO COSTURADO FECHAMENTO COM IMÃ MIOLO DA AGENDA COM 336 PAGINAS EM PAPEL BRANCO IMPRESSA EM 2 CORES CONTÉM: DADOS PESSOAIS, CALENDÁIOS, PLANEJAMENTO, AGENDA DIÁRIA( DIAS DA SEMANA 1 POR PÁGINA E FINAIS DE SEMANA DIVIDIDO NA PÁGINA - COM MARCAÇÃO DE HORÁRIO. CONTAGEM DE SEMANAS E FRASE DIÁRIA), E ÍNDICE TELEFÔNICO. LARGURA: 14.00 CM, COMPRIMENTO: 20.00 CM, PESO: 400 G, CORES: MARROM OU PRETA.	UNITÁ		45	
0201	PAPEL A4 210MM X 297MMM 75GM BRANCO ALTA ALVURA POROSIDADE OPACIDADE RESISTENCIA DURABILIDADE PAPEL A4 (210MM X 297MMM) 75G/M§ BRANCO ALTA ALVURA POROSIDADE OPACIDADE RESISTENCIA DURABILIDADE E RIGIDEZ ESTABILIDADE DIMENSIONAL PLANICIDADE FABRICADO COM 100 DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR RESMA C	CAIXA		397	

OBS.:



- a) A licitante deverá obrigatoriamente informar em sua proposta de preço a marca do produto.
- b) no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALOR DA PROPOSTA: (expresso em algarismos e por extenso): R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93;

PRAZO DE ENTREGA: Em até 07 (sete) dias, contados do recebimento da AF, a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pela (o) setor competente, nas condições descritas no termo de referência.

**PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:**

(garantia de no mínimo 30 dias, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto;)

**DECLARO:**

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

**ANEXO III- MODELO DE CREDENCIAMENTO**

**AO PROCESSO Nº 036/2023  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) ....., portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ....., na modalidade Pregão Eletrônico, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., CNPJ nº ....., bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

.....,..... de ..... de .....

Assinatura do Dirigente da Empresa  
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

**QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:**

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
5. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
6. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

**ANEXO IV- MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AO PROCESSO Nº 036/2023  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.  
PROCESSO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.**

VALIDADE: 12 meses

Aos \_\_\_\_ ( ) dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. José Maurício Gomes, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, Decreto nº 1.577/2022, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 036/2023, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário \_\_\_\_\_, localizado na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, conforme quadro abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE/ VALOR							
				Órgão gerenciador			Total a ser registrada e limite por adesão		Limite decorrente de adesões		
				QUANT	R\$ UN	R\$ TOTAL	QUANT	R\$	QUANT	R\$	

**01 - DO OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, escolar e didático para as diversas secretarias deste município.

**02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

### **03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

### **04 - DO PREÇO**

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº 013/2023**.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Eletrônico nº 013/2023**, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **Pregão Eletrônico nº 013/2023** pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

### **05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 03 dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local de entrega será no setor requisitante, conforme os endereços descritos na AF. Em até 03 (três) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras.

### **06 - DO PAGAMENTO**

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

**EM** = Encargos moratórios;

**VP** = Valor da parcela em atraso;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

**TX** = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

## **07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**I** - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior ao seu vencimento.

**II** - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

**III** - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

**IV** - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

**V** - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**VI** - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

**VII** - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

**VIII** – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

**IX** - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

**X**- Fornecer todos os produtos arrematados em conformidade com as normas sanitárias.

## **08 - DAS PENALIDADES**

8.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1. advertência;

8.1.2. multa de:

8.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.1.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.1.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.1.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.1.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.1.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.2. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Cordisburgo/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

## **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

**I** - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Eletrônico nº 007/2023, o

qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

**II** - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## **10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**II** - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

## **11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**Pela Administração, quando:**

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando**, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

**II** – Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras “A” a “D” do item I, **é facultado à administração:**

**a) Convocar o segundo colocado e seguintes, respeitada a ordem de classificação, para assinar nova ata de registro de preços pelo preço fixado pelo Primeiro detentor da Ata de Registro de Preços;**

## **12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

## **13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 013/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Paraopeba/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

\_\_\_\_\_/MG, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

**JOSÉ MAURÍCIO GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO V**  
**AO PROCESSO Nº 036/2023**  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_  
, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão  
nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, DECLARA expressamente que :

► concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao  
que determina o subitem 7.5 do referido Edital;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

Nº Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_

**ANEXO VI**  
**AO PROCESSO Nº 036/2023**  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)